

RELATÓRIO

DO IV

GRUPO DE TRABALHO

DE

**ALTO NÍVEL DAS
COMISSÕES
PARLAMENTARES
ORÇAMENTAIS DOS
PALOP E TIMOR-LESTE**

**FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA ORÇAMENTAL
E FUNDOS SOBERANOS**

MAPUTO
SETEMBRO 2022



ÍNDICE

LISTA DE FIGURA 4

LISTA DE ACRONIMOS E ABREVIATURAS 4

1. INTRODUÇÃO 7

2. CONTEXTO 9

2.1 OBJETIVOS 13

2.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA 14

3. O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE PRÁTICAS 15

4. EM JEITO DE CONCLUSÃO 47

5. AVALIANDO A COMUNIDADE DE PRÁTICAS 49

6. A CARTA DE MAPUTO 53

ANEXOS 55

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----------|
| FIGURA 1: NARJESS SAIDANE – REPRESENTANTE RESIDENTE PNUD MOÇAMBIQUE | 16 |
| FIGURA 2: STEFAN SIMOSAS - CONSELHEIRO POLÍTICO DELEGAÇÃO UE MOÇAMBIQUE | 17 |
| FIGURA 3: ANTONIO NIQUICE - PRESIDENTE CPO, AR MOÇAMBIQUE | 17 |
| FIGURA 4: PAINEL DE DISCUSSÃO SOBRE “FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA” | 19 |
| FIGURA 5: APRESENTAÇÃO HELEN CLARK | 21 |
| FIGURA 6: APRESENTAÇÃO FRANKLIN DE VRIEZE | 24 |
| FIGURA 7: APRESENTAÇÃO MARIA ANDRADE | 27 |
| FIGURA 8: APRESENTAÇÃO PROF. RUI BALEIRAS | 28 |
| FIGURA 9: PLENÁRIA DE DISCUSSÃO / DEBATE | 33 |
| FIGURA 10: APRESENTAÇÃO CRISTINA DUARTE | 35 |
| FIGURA 11: APRESENTAÇÃO VICTORIA BARBARY | 38 |
| FIGURA 12: PAINEL DE DISCUSSÃO / DEBATE | 41 |
| FIGURA 13: APRESENTAÇÃO RICHARD COLLINS | 43 |
| FIGURA 14: PAINEL DE DISCUSSÃO / DEBATE | 44 |
| FIGURA 15: APRESENTAÇÃO ANDREW BAUER | 45 |
| FIGURA 16: ESCOLHA DOS TEMAS VS EXPECTATIVAS | 50 |
| FIGURA 17: ALCANCE DOS OBJECTIVOS | 50 |
| FIGURA 18: RELEVÂNCIA DOS CONTEÚDOS DO IV GTAN | 50 |
| FIGURA 19: METODOLOGIA DE FACILITAÇÃO | 51 |
| FIGURA 20: PRELECTORES ESCOLHIDOS | 51 |
| FIGURA 21: ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS IVGTAN | 52 |
| FIGURA 22: TEMAS PROPOSTOS PARA OS PRÓXIMOS GTAN | 52 |
| FIGURA 23: LEITURA CARTA DE MAPUTO PELO DEPUTADO ANTONIO BOENE (MOÇAMBIQUE) | 53 |

LISTA DE ACRONIMOS E ABREVIATURAS

| ACRÓNIMOS | DESCRIÇÃO |
|---------------------|--|
| AFROSAI-E | Organização Africana das Instituições Superiores de Controlo – Países de Língua Inglesa |
| AR | Assembleia da República |
| CDP | Comunidade de Práticas |
| CGE | Conta Geral do Estado |
| CPO | Comissão do Plano e Orçamento |
| GPIFP | Gabinetes Parlamentares Independente de Finanças Públicas |
| GTAN | Grupo de Trabalho de Alto Nível |
| ICIEG | Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| ISC | Instituição Superior de Controlo |
| LOAR | Lei Orgânica da Assembleia da República |
| OAO | Oficinas de Análise Orçamental |
| PCGE | Parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE |
| PALOP-TL | Países Africanos de Língua Portuguesa e Timor-Leste |
| PLS | Fiscalização Legislativa ex-post |
| PRO PALOP-TL | Programa para a Consolidação da Governação Económica e dos Sistemas de Gestão de Finanças Públicas |
| RMP-CV | Rede das Mulheres Parlamentares de Cabo Verde |
| UEEFO | Unidade de Estudos Económicos, Financeiros e Orçamentais |
| UTAO | Unidade Técnica de Apoio Orçamental |
| VBG | Violência Baseada no Género |



1. INTRODUÇÃO

De 29 a 31 de Agosto de 2022 realizou-se na cidade da Maputo, Moçambique, o IV Grupo de Trabalho de Alto Nível das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL que juntou parlamentares, os quadros dos Parlamentos, especialistas e estudiosos, tendo como lema: “Fiscalização Legislativa Orçamental e Fundos Soberanos”, tendo como principal objectivo analisar com profundidade e de forma aplicada e comparada os processos de fiscalização legislativa orçamental, no que se refere aos instrumentos e boas práticas, tendo como foco os documentos orçamentais por um lado, e, por outro, aplicar os instrumentos para a fiscalização eficaz da governança dos fundos soberanos e seus derivados financeiros.

Em resultado dos três dias de discussões, debates e partilhas entre os pares, concluiu-se, de entre vários aspectos, que:

- ▶ persistem desafios comum ao nível dos países no que se refere aos sistemas e processos de planificação e orçamentação e, como tal, há uma necessidade de continuar a criar um espaço para a partilha de experiências, com vista identificar problemas comuns e propor soluções conjuntas;
 - O desenvolvimento de capacidades técnicas e funcionais ao nível dos Parlamentos continua sendo uma prioridade, por forma a garantir um efectivo exercício da fiscalização legislativa orçamental;

- Os Parlamentos necessitam de continuar a aprimorar as suas capacidades em termos de conhecimento e aplicação de ferramentas utilizadas para o escrutínio e fiscalização das contas públicas [ex.:PLS];
- O estabelecimento dos Gabinetes Parlamentares Independentes de Análise Orçamental dotados de quadros especializados continuam sendo um desafio, porém vislumbra-se como um mecanismo fundamental para garantir o apoio efectivo ao processo de escrutínio e fiscalização legislativa orçamental;
- Apesar da tendência crescente de criação de Fundos Soberanos ao nível global, em África e entre os PALOP e Timor – Leste, em particular, a matéria ainda é bastante nova para os Parlamentos, pelo que estes precisam de continuar a desenvolver as suas capacidades para melhor exercerem a sua função;

O relatório encontra-se estruturado em quatro partes fundamentais, nomeadamente: a introdução onde é apresentado o contexto, os objectivos e abordagem metodológica do IV GTAN; a segunda parte onde é apresentado o desenvolvimento do IV GTAN, destacando os principais aspectos discutidos ao longo de cada uma das sessões temáticas, bem como, as principais conclusões de cada dia; a terceira parte no qual são apresentadas as considerações finais e / ou conclusões resultantes dos três dias de trabalho; e por fim uma sessão que destaca a avaliação do evento feita a partir da perspectiva dos participantes / delegados.

2. CONTEXTO

Os **Grupos de Trabalho de Alto Nível (GTAN)** são **Comunidades de Práticas (CdP)** organizadas no contexto do Pro PALOP-TL ISC, Programa financiado pela União Europeia e gerido pelo PNUD para a consolidação da Governança Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP-TL. Desde 2014 à data presente, estas CdPs vêm sendo facilitadas pela equipa de peritos do programa através, entre outros, dos GTAN que funcionam como plataformas de cooperação sul-sul/triangular para a troca de experiências/boas práticas e aprendizagem entre pares. Estes encontros têm como foco a exposição e assimilação de melhores práticas, permitem a abertura de espaços de diálogo e concertação interinstitucional, servindo frequentemente como estímulos para a transformação endógena e sustentável dos sistemas de gestão das finanças públicas na comunidade de países que formam os PALOP-TL (mais Brasil e Portugal).

Os GTAN podem reunir representantes dos Paramentos Nacionais, dos Ministérios das Finanças, Instituições Superiores de Controlo (ISCs) bem como das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) nos quais se discutem temas de seu interesse e que constituem desafios ao nível dos países, que vão desde as questões relativas a transparência orçamental, auditoria e / ou controlo externo das finanças publicas, fiscalização legislativa orçamental à monitoria social das finanças publicas.

É neste contexto que reunir de forma regular as Comissões Parlamentares Especializadas do Orçamento, enquanto Grupo de Alto Nível através de Comunidades de Prática (CoP) vislumbra-se como uma oportunidade para garantir a partilhar abordagens, metodologias de trabalho, boas praticas e experiências no âmbito do seu trabalho.

O presente GTAN reúne as Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL pela quarta vez, tendo sido reunido por três vezes durante a primeira fase do Pro PALOP-TL ISC . Em outubro de 2015, o Iº GTAN das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL reuniu-se em Maputo, Moçambique, sob os auspícios da Assembleia da República de Moçambique, e visou trocar experiências e boas práticas sobre “Fiscalização Legislativa ao longo do Ciclo Orçamental com base nos diferentes documentos orçamentais”. Este GTAN permitiu “Analisar com profundidade e de forma aplicada/comparada a fiscalização dos principais documentos orçamentais conhecidos (Declaração Pré-Orçamentária, Proposta do Orçamento do Executivo, Orçamento Promulgado, Relatórios durante o Ano, Relatório Semestral, Relatório de Fim de Ano ou a CGE, e Relatório de Auditoria ou o Parecer sobre a CGE – em certos casos, e se necessário, o Orçamento do Cidadão) ao longo dos ciclos orçamentais nos diferentes PALOP e em Timor-Leste”. As discussões decorreram ao longo de três dias e focaram essencialmente:

- 1.** O quadro teórico em que se ancora a função e actividade legislativa fiscalizadora e as ferramentas ao dispor dos parlamentos para realizarem a fiscalização legislativa ex-ante e ex-post do orçamento de estado e contas publicas, cobrindo assim o processo orçamental no seu todo – da formulação da proposta do executivo à submissão da conta geral do estado (CGE) e Parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE (PCGE), com especial enfoque na fase da implementação do orçamento de estado e respectivos relatórios financeiros intercalares de execução orçamental.
- 2.** A transparência orçamental nos PALOP e em Timor-Leste, ou seja a acessibilidade, regularidade e abrangência dos principais documentos orçamentais produzidos ao longo do ciclo orçamental e ano fiscal, ou seja, das fases acima referidas, de que depende a real eficácia e impacto da fiscalização legislativa orçamental.
- 3.** Oficinas de trabalho para identificar as ferramentas disponíveis formalmente e a capacidade real dos parlamentos dos PALOP e de Timor-Leste de fazer uso dessas ferramentas; os documentos orçamentais disponíveis e acessíveis nos PALOP e de Timor-Leste, bem como a capacidade dos respectivos parlamentos para os fiscalizar efectivamente fazendo recurso das ferramentas referidas no ponto 1.

Primeiro dia

Os parlamentares e o staff parlamentar dos PALOP e de Timor-Leste analisaram e discutiram de forma comparada o impacto que tem a fiscalização legislativa orçamental na qualidade da democracia e da governação, olhando de forma crítica e com base em exemplos concretos, aprofundando a discussão em torno das metodologias e ferramentas para a fiscalização Legislativa e o controlo eficaz da execução orçamental *ex-ante* e *ex-post* nos PALOP e em Timor-Leste. Partindo de um quadro formal e das boas práticas, os parlamentares e staff parlamentar das comissões parlamentares orçamentais dos PALOP e de Timor-Leste analisaram e discutiram a distância entre o formal e o real no que diz respeito à provisão legal das ferramentas de fiscalização legislativa e a capacidade dos seus respectivos parlamentos de fazer uso eficaz dessas ferramentas. Esta discussão deu particular enfoque para a capacidade de participação dos parlamentos na execução do Orçamento de Estado (*the power of the purse*), tendo sido avaliada a real e efectiva capacidade de as legislaturas participarem na execução orçamental ao longo do ano fiscal, exercendo na realidade o seu poder formal (caso ele exista) de “não aprovação”, ou ainda de “alteração” dos orçamentos. Foi ainda apresentado, neste contexto, um estudo de caso sobre a importância das unidades ou gabinetes parlamentares independentes de análise orçamental para uma fiscalização legislativa orçamental eficaz. O caso apresentado foi o da Unidade Técnica de Análise Orçamental (UTAO) da Assembleia da República de Portugal.

Segundo dia

Os delegados foram introduzidos ao conceito de transparência orçamental, nomeadamente à acessibilidade, regularidade e abrangência dos principais documentos orçamentais, usando como o contexto de Moçambique como base de referência. As discussões permitiram avaliar melhor as capacidades disponíveis nos parlamentos dos PALOP-TL e as oportunidades ou obstáculos existentes nos seus respectivos quadros legais para promover a transparência orçamental. A análise do contexto específico de Moçambique serviu de exemplo para uma discussão mais abrangente sobre os desafios que os parlamentos dos PALOP e de Timor-Leste enfrentam para fiscalizar as despesas públicas com base no conjunto dos oito documentos orçamentais standards, nomeadamente a Declaração Pré-Orçamental, a Proposta do Orçamento do Executivo, o Orçamento Promulgado, o Orçamento do Cidadão, os relatórios durante o ano (relatórios financeiros intercalares de execução orçamental), a revisão semestral, o relatório de fim de ano (Conta Geral do Estado), e o relatório de auditoria (Parecer sobre a Conta Geral do Estado).

Terceiro e último dia do 1º GTAN

Teve a forma de uma oficina em que os parlamentares e o staff parlamentar dos PALOP e de Timor-Leste foram organizados em grupos de trabalho nacionais que discutiram de forma prática e com base nas suas respectivas realidades as questões abordadas de forma mais teórica e conceptual nos dois módulos precedentes. Este trabalho inclusivo permitiu ao grupo de trabalho de alto nível das comissões parlamentares orçamentais dos PALOP e de Timor-Leste, por um lado, identificar os desafios da fiscalização legislativa ao longo do ciclo orçamental e ano fiscal com base nos diferentes documentos orçamentais nos seus respectivos países e, por outro lado, constituir formalmente o Grupo de Trabalho de Alto Nível das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP e de Timor-Leste. Numa Declaração Final produzida pelo Grupo de Trabalho de Alto Nível, declarou-se

a necessidade de continuar a trocar experiências e boas práticas com o objectivo de fortalecer a fiscalização orçamental parlamentar ao longo do ciclo orçamental e com base nos 8 documentos orçamentais standards. A Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe foi eleita presidente do GTAN pelo período de ano, a periodicidade regular das reuniões.

Um ano depois, em outubro de 2016, o IIº GTAN das comissões parlamentares orçamentais dos PALOP-TL reuniu-se em Luanda, Angola, sob os auspícios da Assembleia Nacional de Angola, para discutir os avanços em matéria de fiscalização parlamentar orçamental nos PALOP-TL. A agenda dos trabalhos foi uma extensão do 1º GTAN com o objectivo de permitir a consolidação do know-how e das práticas. Na sua Declaração Final, as comissões parlamentares orçamentais dos PALOP-TL reunidas no IIº GTAN reiteraram a sua intenção de continuar a aprofundar os conhecimentos, melhorar os instrumentos e as capacidades institucionais e aptidões humanas de fiscalização parlamentar orçamental ao longo do ciclo orçamental e com base nos 8 documentos orçamentais standards. A Comissão de Trabalho Especializada de Economia e Finanças da Assembleia Nacional de Angola foi eleita a presidente do GTAN pelo período de 1 ano.

O IIIº GTAN das comissões parlamentares orçamentais dos PALOP-TL foi realizado em novembro de 2017, em Maputo, Moçambique, sob os auspícios da Assembleia da República de Moçambique. Este GTAN teve como foco principal a fiscalização parlamentar orçamental de Parcerias Público-Privadas, Projectos complexos de grande dimensão, em particular no sector das Indústrias Extractivas, assim como a importância de “não deixar ninguém para trás” com uma orçamentação sensível aos sectores sociais – em particular, a igualdade de género. A Declaração Final do GTAN que elegeu para a presidência a Comissão do Plano e Orçamento da Assembleia da República de Moçambique, reiterou a importância de continuar a reforçar as capacidades institucionais e humanas, assim como a visibilidade, em questões de fiscalização parlamentar das contas públicas, como instrumento para melhor a participação dos parlamentos na governação e esforços nacionais de realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este 3º GTAN inaugurou a prática de focar os trabalhos desta importante comunidade de práticas em domínios específicos e cada vez mais complexos do controlo da despesa pública e, conseqüentemente, das políticas públicas com o objectivo de ter legislaturas cada vez mais relevantes para a governação.

O presente IVº GTAN das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL acabou não sendo realizado em 2018 (período de transição entre a fase 1 e 2 do Pro PALOP-TL ISC) e, nos subsequentes anos, devido à pandemia COVID19. Com a normalização após o fim da pandemia, o GTAN foi agendado e realizado entre os dias 29 a 31 de agosto de 2022, em Maputo, Moçambique, sob os auspícios da Assembleia da República de Moçambique, tendo como tema principal de discussão, a “Fiscalização Legislativa Orçamental e os Fundos Soberanos” e organizados em dois principais pilares fundamentais:

- ▶ **Fiscalização Parlamentar Orçamental:** Da Teoria À Prática | Mapeamento De Instrumentos e Boas Práticas;
- ▶ **Fundos Soberanos:** O Que São? Para Que Servem? Como Funcionam? Os “*dos & don'ts*” (O que fazer & não fazer).

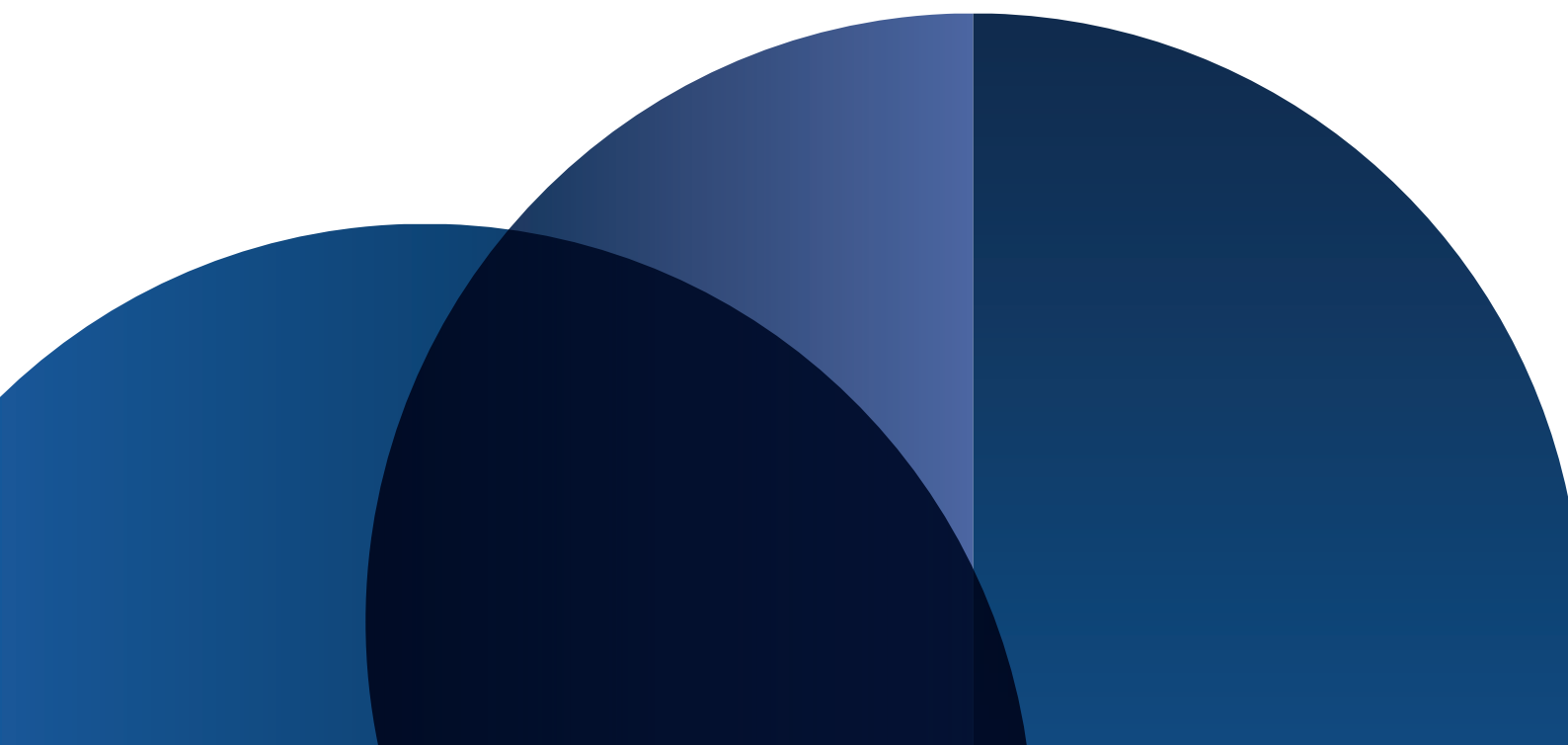
2.1 OBJETIVOS

O IVº GTAN das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL começou por uma recapitulação dos exercícios passados de mapeamento de instrumentos e partilha de boas práticas de fiscalização parlamentar orçamental, tendo em conta a enorme renovação das legislaturas em todos os PALOP-TL. Esse mapeamento permitirá identificar as ferramentas ao dispor dos parlamentares para a fiscalização *ex-ante* e *ex-post* das receitas geradas pelos fundos soberanos, assim como o papel que poderão desempenhar na sua constituição, estrutura de governança e processos de tomada de decisão. Para o fazer, os parlamentares deverão conhecer melhor os fundos soberanos: “Como são estruturados?”, “Como funcionam e são governados?”, “Como prestam contas?”, entre outros.

Para o presente GTAN foi estabelecido como objectivo geral, analisar com profundidade e de forma aplicada e comparada os processos de fiscalização legislativa orçamental, no que se refere aos instrumentos e boas práticas, tendo como foco os documentos orçamentais por um lado, e, por outro, aplicar os instrumentos para a fiscalização eficaz da governança dos fundos soberanos e seus derivados financeiros.

Especificamente, pretendia-se:

- ▶ Promover troca de experiências e aprendizagem entre pares envolvendo as Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP e Timor-Leste (incluindo o Brasil e Portugal) e o acesso às melhores práticas no domínio da fiscalização legislativa orçamental;
- ▶ Familiarizar os parlamentares e quadros dos Parlamentos Nacionais dos PALOP-TL, num contexto de cooperação sul-sul e triangular, com os desafios e oportunidades para a fiscalização legislativa eficaz de fundos soberanos e o fluxo de capitais que geram.



2.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA

Ao longo de três dias foram organizadas sessões de trabalho diárias que compreenderam:

- ▶ Apresentação de um grande tema inicial por um Prelector convidado-especial [no primeiro e segundo dia], nomeadamente:
 - **Dia 1: “A fiscalização legislativa orçamental e seu impacto na qualidade da democracia e sistemas parlamentares”** - Helen Clark, Ex-Parlamentar (Nova Zelândia) Presidente da Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas;
 - **Dia 2: “O potencial transformador dos Fundos Soberanos para as Economias e Desenvolvimento Sustentável do continente Africano – a responsabilidade dos Governos e a importância do controlo democrático”** - Subsecretária-Geral Cristina Duarte, Conselheira do Secretário-Geral da ONU para África;
- ▶ **Apresentações temáticas** feitas dos especialistas e académicos internacionais convidados, que serviram para apresentar o quadro teórico e as práticas de âmbito internacional;
- ▶ **Painéis de discussão**, composto por convidados especialistas / delegados nos mais diversos temas, que serviram discussão / problematização e enquadramento dos aspectos levantados pelos especialistas, tendo em conta as realidades nacionais dos PALOP e Timor-Leste, bem como, de outros países [ex. Senegal, RSA];
- ▶ **Grupos de Trabalho**, no qual as delegações tiveram a oportunidade de discutir aspectos específicos relativos as temáticas [ex. preparação da Carta de Maputo].

Para facilitar as discussões, foi estabelecido um grupo composto por especialistas do Pro PALOP TL e alguns delegados do IV GTAN.

De referir que as apresentações temáticas tiveram um modelo híbrido, ou seja, virtual e presencial.

3. O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE PRÁTICAS

O IVGTAN iniciou de forma solene, com uma cerimónia de abertura que foi dirigida pelo Presidente da Comissão do Plano e Orçamento da Assembleia da República, em representação da Assembleia da República de Moçambique [anfitriã do evento], o Deputado António Niquice, tendo contado também com a presença da Representante Residente do PNUD em Moçambique, Narjess Saidane e pelo Conselheiro Político, Stefan Simosas, em representação da Embaixada da União Europeia em Moçambique.

FIGURA 1: NARJESS SAIDANE – REPRESENTANTE RESIDENTE PNUD MOÇAMBIQUE



No seu discurso de abertura a Representante Residente do PNUD em Moçambique, Narjess Saidane, sublinhou a importância da realização do IV GTAN para os Parlamentos e Parlamentares dos PALOP e Timor Leste, sobretudo no que se refere a oportunidade que o evento proporciona para a exposição e assimilação das boas práticas, o que permite a abertura de espaços de diálogo e concertação interinstitucional, que serve como estímulos para a transformação endógena e sustentável dos sistemas de gestão das finanças públicas na comunidade dos países que integram a “região” PALOP-TL. Narjess Saidane, sublinhou ainda, o facto do IV GTAN constituir uma oportunidade única para partilhar abordagens, metodologias de trabalho, boas praticas e experiências em matérias complexas, como são o caso, dos Fundos Soberanos [tema atual e bastante relevante no contexto específico de Moçambique]. Permitindo desta forma, contribuir para a transformação das economias, assim como para identificação de soluções capazes de financiar o desenvolvimento dos países. Por último, a Representante do PNUD EM Moçambique, fez referência ao facto de como as iniciativas, como as do Pro PALOP-TL ISC, vislumbram-se como fundamentais para continuar a reforçar as capacidades técnicas e funcionais dos Parlamentos e de outras instituições-chave envolvidas no sistema de gestão de finanças públicas, sobretudo no atual contexto de incertezas e de volatilidade das economias e dos sistemas de gestão de finanças públicas.

FIGURA 2: STEFAN SIMOSAS - CONSELHEIRO POLÍTICO DELEGAÇÃO UE MOÇAMBIQUE



Por sua vez, Stefan Simosas, Conselheiro Político da Embaixada da União Europeia em Moçambique, fez referência ao papel que o Pro PALOP TL ISC tem exercido, sublinhando o excelente exemplo de projecto que é no âmbito da cooperação Sul-Sul. Stefan Simosas, sublinhou ainda a importância do exercício da fiscalização legislativa sobre questões de âmbito orçamental e financeiros enquanto instrumento para contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento de desenvolvimento sustentável, o qual constitui parte da agenda da UE.

No que diz respeito á gestão dos Fundos Soberanos, Stefan Simosas, sublinhou o facto de os recursos naturais não serem renováveis e como tal, considerou ser fundamental ter um quadro de gestão transparente. No caso de Moçambique, Stefan Simosas, referiu que o país atravessa um momento crítico de desenvolvimento do instrumento para a gestão do Fundo

Soberano. Como tal, é importante que sejam realizadas consultas públicas, com vista a garantir que o processo seja transparente, por um lado e por outro, garantir que as instituições responsáveis pela gestão do Fundo estejam operacionais antes dos fluxos dos dinheiros começarem a entrar.

Neste contexto, Stefan Simosas, chamou atenção para o facto de ser crucial o papel dos Parlamentos no exercício da função de fiscalização legislativa, de modo a garantir que os recursos sejam distribuídos de forma equitativa pelos territórios e desta forma contribuir para o desenvolvimento local. Por último, Stefan Simosas realçou que, o reforço do exercício da fiscalização legislativa permite reforçar os mecanismos nacionais de controlo e as instituições de supervisão independentes, bem como, apoiar no processo de promoção da transparência orçamental no que concerne a gestão transparente das receitas e assegurar que os recursos públicos possam beneficiar a todos os cidadãos.

Por seu turno, o Presidente da Comissão do Plano e Orçamento da Assembleia da República [em representação da Assembleia da República de Moçambique], o Deputado António Niquice, iniciou por ressaltar que, a fiscalização parlamentar constitui uma das mais nobres funções dos Parlamentos e que são visíveis do processo democrático, na medida em que, os Parlamentos representam o eleitorado e são os garantes da responsabilização do Executivo.

Para Antonio Niquice, o exercício de uma fiscalização parlamentar eficaz contribui para reforçar a capacidade do Parlamento para desempenhar as suas funções de legislação e de representação, permitindo deste modo que, o Parlamento aprenda mais sobre o impacto [positivo ou negativo] da aplicação das leis já aprovadas.

FIGURA 3: ANTONIO NIQUICE - PRESIDENTE CPO, AR MOÇAMBIQUE



No que se refere ao processo de gestão dos Fundos Soberanos, Antonio Niquice, sublinhou que as receitas provenientes da exploração de recursos [a serem geridas pelo Fundo Soberano] devem ser geridas de forma inclusiva, transparente e criteriosa, na medida em que, somente por essa via, os países e em particular Moçambique poderá contribuir para a promoção do bem-estar de todos os moçambicanos, com especial atenção às crianças. Antonio Niquice sublinhou ainda que em Moçambique esta em curso o processo de revisão de políticas estruturantes que visam garantir o reforço da transparência na gestão dos recursos e a maximização dos ganhos advindos da exploração de recursos naturais. Antonio Niquice sublinhou ainda a importância da troca de experiência entre os PALOP-TL, como

um meio para a partilha de realidades e boas práticas. Por fim, Antonio Niquice, desejou votos para que o IV GTAN, fosse uma oportunidade para discutir de forma aprofundada e aberta as ideias e soluções inovadoras capazes de contribuir positivamente para uma melhor gestão, governação e fiscalização dos recursos públicos e no caso particular, dos Fundos Soberanos, junto com os diversos especialistas, académicos, estudiosos e gestores da área dos Fundos Soberanos e da Fiscalização Legislativa de renome internacional participantes do evento.

MÓDULO 1

FISCALIZAÇÃO
PARLAMENTAR
ORÇAMENTAL:
DA TEORIA À PRÁTICA
MAPEAMENTO DE
INSTRUMENTOS E
BOAS PRÁTICAS

NOTA INTRODUTÓRIA DO PILAR / MÓDULO

O primeiro pilar / módulo do IV Grupo de Trabalho é intitulado de **“Fiscalização Parlamentar Orçamental: Da Teoria a Práticas | Mapeamento De Instrumentos E Boas Práticas”**. Este pilar / módulo, tinha como principal objectivo reflectir em torno das abordagens, ferramentas e práticas em curso que possam permitir melhorar o exercício da fiscalização parlamentar orçamental.

Vale a penas lembrar que as Legislaturas eficazes são fundamentais para a promoção da boa governação e são um componente crítico no quadro mais abrangente de governação de um país. Embora existam diferenças entre os sistemas do governo, os legisladores, através dos seus mandatos constitucionais, devem cumprir três funções básicas: representação, legislação e fiscalização.

FIGURA 4: PAINEL DE DISCUSSÃO SOBRE “FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA”



A fiscalização legislativa, em especial, visa assegurar que o executivo e as suas agências, ou aqueles em quem a autoridade é delegada, estejam abertos/disponíveis e responsáveis. Essa fiscalização deve ser vista como um ciclo contínuo e permanente, permitindo às legislaturas examinar as políticas governamentais, como estão sendo desenvolvidos esforços para garantir que os programas sejam implementados e administrados de forma eficiente, eficaz e em linha com as directrizes legislativas aprovadas pelo parlamento. Para que tal aconteça, especial atenção deve ser prestada às oportunidades de fiscalização legislativa durante o ciclo orçamental.

A fiscalização legislativa ocorre desde a formulação e aprovação do orçamento (*ex-ante*) até à implementação e a avaliação (*ex-post*) das contas públicas. Este exercício, é uma atividade que coloca grandes desafios aos parlamentares e staff parlamentar, considerando a complexidade dos orçamentos e respectivas despesas, cuja fiscalização precisa ser ancorada nos seis pré-requisitos institucionais para o controle legislativo, nomeadamente: poderes de alteração, orçamentos reversíveis, flexibilidade executivo durante a implementação, o calendário do orçamento, comissões legislativas, e informação orçamental.

No entanto, no que se refere a fiscalização exercida sobre o ciclo orçamental pelos Parlamentos, a fiscalização legislativa orçamental, em geral envolve as actividades de (i) escrutínio e aprovação das propostas Orçamentais [despesas, políticas de impostos e de financiamento das despesas] e (ii) o exame da eficiência do funcionamento do Governo, após a alocação dos recursos para a implementação dos planos e acções previstas. As Comissões Parlamentares Especializadas são tidas como uma das formas mais efectivas para garantir o exercício da fiscalização sobre os ciclos orçamentais pelos Parlamentos. Em vários contextos, têm sido apoiadas por equipas / unidades técnicas qualificadas, para além de contarem muitas vezes com a parceria e apoio das instituições superiores de controlo que proporcionam aos Parlamentos, análises, informações e relatórios analíticos e de auditoria.

Todos estes mecanismos visam colocar o Parlamento e os Parlamentares em pé de igualdade com o Executivo e por via o exercício da sua função de fiscalização legislativa orçamental contribuir para o aumento da transparência e prestação de contas do processo orçamental.

A reflexão em torno deste pilar / modulo, foi feita tendo como base quatro apresentações efectuadas por quatro apresentadores convidados, que se debruçaram sobre os seguintes temas:

- (i) *“A fiscalização legislativa orçamental e seu impacto na qualidade da democracia e sistemas parlamentares”*, efectuada por **Helen Clark** | Ex-Parlamentar (Nova Zelândia) Presidente da Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas;
- (ii) *“A fiscalização Legislativa Orçamental ex-post (Post Legislative Scrutiny – PLS) – da teoria às práticas”* por **Franklin De Vrieze** | Responsável da Unidade de *Accountability*, Westminster Foundation for Democracy;
- (iii) *“Escrutínio Parlamentar das Contas Públicas – o exemplo da abordagem do Pro PALOP-TL ISC com as Oficinas de análise orçamental”*, por **Maria Andrade** | Coordenadora Adjunta para Supervisão das Finanças Públicas, PFMO/Instituto Camões, IP, Portugal; e
- (iv) *“Da panorâmica internacional sobre as Instituições Orçamentais Independentes à criação de um Gabinete Parlamentar Independente de Análise Orçamental em cada Parlamento dos PALOP e de Timor-Leste: desafios a ter em conta e princípios a incluir nos Estatutos”*, por **Rui Nuno Baleiras** | Coordenador da Unidade Técnica de Apoio Orçamental, Assembleia da República, Portugal.

TEMA 1: A FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA ORÇAMENTAL E SEU IMPACTO NA QUALIDADE DA DEMOCRACIA E SISTEMAS PARLAMENTARES

PRELECTOR: Helen Clark, Ex-Parlamentar (Nova Zelândia) Presidente da Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas

MODERADOR: Ricardo Godinho Gomes, Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP TL ISC / PNUD

INTRODUÇÃO TEMÁTICA

Helen Clark iniciou por referir que as funções de elaboração de leis, de representação e de fiscalização parlamentares devem assegurar que os interesses dos cidadãos estejam refletidos no exercício da governação. Para Helen Clark, o sector extrativo requer uma fiscalização parlamentar reforçada, uma vez que estes recursos são finitos e propensos a ciclos de *boom-and-bust* potencialmente com impacto nos recursos disponíveis para a despesa pública.

FIGURA 5: APRESENTAÇÃO HELEN CLARK



Segundo Clark, a Covid-19 fez com que esta situação mundial se tornasse dramática, pois previa-se que com a queda da procura de petróleo ao nível global, teria um custo elevado para os maiores produtores africanos de petróleo [Angola e Nigéria] de cerca de 65 mil milhões de dólares em receitas.

A prática de fiscalização parlamentar das finanças públicas, conforme apontou Clark, que está relativamente mais estabelecida quando se trata de orçamentos nacionais, precisa de ser exercida [também] para o caso dos Fundos Soberanos.

Deste modo, sublinhou Clark, uma fiscalização parlamentar mais forte sobre os contratos, sobre a participação do Estado e os impactos sociais e ambientais do sector é crucial, na medida em que forneceria aos legisladores uma imagem completa do sector. Neste sentido, apontou Clark, os intercâmbios entre Comissões Parlamentares e o reforço das suas capacidades são fundamentais para assegurar que a fiscalização seja um diagnóstico e um mecanismo para identificar lacunas regulamentares e riscos de corrupção.

Contudo, Helen Clark sublinhou que o sucesso dos Fundos Soberanos se baseia na forma como estes são governados e os Parlamentos e Parlamentares devem assegurar que a forma como os Fundos Soberanos são criados e geridos, possam prever mecanismos de escrutínio parlamentar e do público, bem como, da institucionalização da transparência.

PAINEL DE DISCUSSÃO

Para a discussão do presente tema, foi estabelecido um painel de discussão composto pelos Presidentes e/ou Chefes de Delegação das Comissões Parlamentares Orçamentais presentes do IV GTAN, nomeadamente:

- ▶ Antonio Fernandes, Deputado, Presidente da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento (Cabo Verde);
- ▶ Bacar Djassi, Deputado, Secretário da Comissão Especializada Permanente para Assuntos Económicos, Financeiros, Plano Comércio e Indústria (Guiné-Bissau);
- ▶ Cernilde Muchanga, Deputada, Vice-Presidente da Comissão do Plano e Orçamento (Moçambique);
- ▶ Carlos Cassandra, Deputado, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública (São Tomé e Príncipe);
- ▶ Ivan Gonçalves, Deputado, Membro da Comissão de Orçamento e Finanças (Portugal); e
- ▶ António Conceição de Timor (Timor-Leste).

Os painelistas iniciaram por comentar os aspectos chave relativos a apresentação, particularmente no que tange ao papel dos Parlamentos no exercício da função de fiscalização parlamentar, tendo em conta o contexto particular de cada país. Em todos os países, existe um quadro legal estabelecido que define os mecanismos para o exercício da fiscalização parlamentar sobre o orçamento e contas públicas. Todavia, existe ainda um *gap* no que concerne aos mecanismos sobre os quais o Parlamento deve exercer a fiscalização parlamentar sobre os Fundos Soberanos.

DISCUSSÃO E DEBATE

Os painelistas foram unânimes em considerar que o Parlamento deve exercer um papel fundamental na fiscalização do orçamento e das contas públicas. Todavia, a fiscalização dos Fundos Soberanos constitui ainda uma matéria nova, com excepção de alguns países que já possuem Fundos Soberanos [Timor-Leste] e que há uma necessidade de aprimorar os conhecimentos em matéria de fiscalização parlamentar dos recursos provenientes das receitas pela exploração dos recursos naturais e que são geridos pelos Fundos Soberanos. Vale a pena destacar que em Timor-Leste, conforme apontou o Deputado Antonio Oliveira, a fiscalização parlamentar do Fundo Soberano, é feita tendo em conta que o mesmo é o que financia a maior parte do OGE e existe um quadro legal estabelecido relativamente aos mecanismos de gestão e controlo / fiscalização.

Vale a pena destacar ainda, a experiência de fiscalização parlamentar do Fundo das Receitas Petrolíferas de São Tomé e Príncipe, particularmente no que se refere ao processo de prestação de contas efectuado pelo Executivo a/à Assembleia Nacional regularmente, através do envio de relatórios mensais. Conforme apontado pelo Deputado Carlos Cassandra da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, o Fundo das Receitas Petrolíferas é gerido pelo Governo e Banco Central, obedecendo rigidamente a lei estabelecida para o efeito.

Contudo, para os casos dos países que ainda não possuem Fundos Soberanos e/ou se encontram em estabelecimento [como é o caso de Moçambique], os painelistas foram unânimes em sublinhar a importância de um quadro legal devidamente elaborado e que crie espaço para o exercício da fiscalização parlamentar dos Fundos Soberanos, para além do OGE e da CGE.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

Para o presente painel, três aspectos importantes há a sublinhar, nomeadamente:

- Necessidade de quadros legais dos países que permitam o exercício da fiscalização parlamentar sobre os Fundos Soberanos;
- Reconhecimento da necessidade de aprimoramento de conhecimento sobre os mecanismos de organização, funcionamento, gestão e controlo dos Fundos Soberanos por parte dos Parlamentos e Parlamentares.

TEMA 2: A FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA ORÇAMENTAL EX-POST (POST LEGISLATIVE SCRUTINY – PLS) – DA TEORIA ÀS PRÁTICAS

PRELECTOR: Franklin De Vrieze, Head of Practice Accountability, Westminster Foundation for Democracy

MODERADOR: Arsénio Paulo, Conselheiro Orçamental Sénior, Pro PALOP-TL ISC / PNUD e Graça Sanches, Oficial Nacional, Empoderamento da Mulher e Orçamentação Sensível ao Género, Pro PALOP-TL ISC / PNUD

INTRODUÇÃO TEMÁTICA

Franklin De Vrieze iniciou por considerar que uma das funções do Parlamento é elaborar leis que satisfaçam as necessidades dos cidadãos do país.

No entanto, De Vrieze referiu que para além da elaboração de leis [função de legislação], os Parlamentos devem avaliar a implementação das leis aprovadas no sentido de analisar se as mesmas alcançam os resultados pretendidos.

É neste contexto, apontou De Vrieze que a fiscalização legislativa *ex-post* (PLS) vislumbra-se como fundamental, na medida em que é um instrumento parlamentar de avaliação da implementação da legislação. A fiscalização legislativa *ex-post* (PLS) tem sido cada vez mais reconhecida ao nível global, como um instrumento importante do exercício da função de fiscalização pelos Parlamentos e parte integrante do ciclo legislativo.

Assim, frisou De Vrieze, ao desenvolver e/ou reforçar as práticas de fiscalização legislativa *ex-post* (PLS), os Parlamentos de todo o mundo têm a oportunidade de aplicar a mesma

utilizando duas abordagens. A primeira abordagem é de âmbito institucional e esta focada no reforço das estruturas e processos parlamentares para a condução da fiscalização legislativa *ex-post* (PLS). E a segunda abordagem, é de âmbito horizontal ou temática e esta focada em temáticas específicas [como por exemplo as questões de género, mudanças climáticas e ambiente].

FIGURA 6: APRESENTAÇÃO FRANKLIN DE VRIEZE

Contudo, conforme apontou De Vrieze, fiscalização legislativa *ex-post* (PLS) constitui também



um processo de aprendizagem que contribui para o conhecimento do Parlamento em relação ao impacto da legislação aprovada, por um lado e por outro, se as leis aprovadas respondem às necessidades das partes interessadas. A fiscalização legislativa *ex-post* (PLS), é também uma oportunidade para o envolvimento dos cidadãos com o Parlamento, o que pode contribuir para aumentar a confiança do público em relação aos seus representantes.

Como parte da discussão do tema, foram apresentados casos de estudos de dois dos PALOP-

TL que tem estado a introduzir iniciativas de aplicação da fiscalização legislativa *ex-post* (PLS), nomeadamente: Cabo Verde e Moçambique. Em ambos os países a aplicação da fiscalização legislativa *ex-post* (PLS), tem sido feita em relação as leis referentes a VBG ou questões de género.

CASOS PRÁTICOS

► A FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR EX-POST DA LEI VBG EM CABO VERDE: UMA HISTÓRIA A SER CONTADA.

O caso pratico da aplicação da PLS em Cabo Verde foi apresentado pelo deputado Celso Ribeiro. Segundo Celso Ribeiro, foi em 2014 que a Assembleia Nacional de Cabo Verde levou a cabo a implementação da iniciativa de aplicação da PLS relativamente a Lei VBG.

Em 2010, a Assembleia Nacional de Cabo Verde aprovou a Lei VBG. Em 2014, três (3) anos apos a sua implementação, a Assembleia Nacional tomou a iniciativa de proceder com a avaliação do grau de implementação da Lei VBG de modo a compreender o seu impacto. Neste contexto, os entre 2014 e 2015, a RMP-CV tomou a dianteira na condução do exercício da PLS sobre a Lei VBG. Este exercício foi realizado por uma equipa conjunta composta por deputadas da RMP-CV e a equipa do ICIEG. A equipa deslocou-se para todos os 22 Municípios de Cabo Verde, tendo se reunido com todas as estruturas responsáveis pela implementação da Lei VBG. Em resultado deste exercício, uma das principais constatações identificadas pela equipa foi a falta de regulamentação da Lei VBG. De referir que, o processo de elaboração da regulamentação da Lei VBG deveria ter tido efectuada até 10 meses após a aprovação da lei, facto que não aconteceu.

Após o exercício da PLS, a RMP-CV procedeu a um trabalho aturado, o qual resultou na regulamentação da Lei VBG. Portanto, o exercício da PLS sobre a Lei VBG em Cabo Verde, foi histórica, pioneira, bem-sucedida e contribuiu para melhorar a aplicação da Lei por um lado e por outro, aprimorar as questões “pendentes” verificadas na Lei VBG [e sua aplicação].

► A FISCALIZAÇÃO DA LEI VBG E DE PROTEÇÃO DAS MULHERES EM MOÇAMBIQUE

Tal como Cabo Verde, Moçambique iniciou recentemente iniciativas PLS relativamente a implementação das leis e particularmente no que se refere a Lei VBG e de Protecção das Mulheres.

O caso de Moçambique, foi apresentada pela deputada Lucia Mafuiane, a qual iniciou por proceder a contextualização da preparação das propostas de Lei e a sua aplicação.

Em Moçambique, o Governo aprovou a Política de Género e Estratégia da sua Implementação, tendo como objetivo geral orientar, de forma integrada, as principais linhas de atuação da promoção da igualdade de género e o respeito pelos direitos humanos. Igualmente o País adoptou vários Planos para a promoção da equidade de género, estando em vigor a implementação do Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher (PNAM 2018-2024). Neste contexto, ao longo dos últimos anos, a Assembleia da República de Moçambique, aprovou diversos instrumentos legais que visam reforçar direitos e protecção das mulheres [das quais se incluem: Lei de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras; Lei da Família; Lei das Sucessões; e Lei de Violência Doméstica.

Neste contexto, a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género Tecnologias e Comunicação Social (CASGTCS) da Assembleia da República de Moçambique em parceria com o Gabinete da Mulher Parlamentar (GMP), tomou a iniciativa de iniciar com a implementação da PLS relativamente a implementação das Leis atinentes aos direitos e protecção da Mulher. Assim, em 2019 a CASGTCS junto com o GMP deslocou-se para a quatro (4) províncias do país [Manica, Nampula, Tete e Gaza] com objectivo de avaliar o grau de implementação das leis atinentes aos direitos e protecção da Mulher [aprovadas pela Assembleia da República], bem como, colher sensibilidades relativamente aos constrangimentos e desafios para a efectiva implementação das mesmas. Em resultado do exercício da PLS, a CASGTCS e o GMP verificaram que existe ainda um desconhecimento das leis aprovadas ao nível local, a língua constitui um empecilho para o conhecimento das leis e seu respectivo conteúdo, persistem situações de violação da lei [por desconhecimento e por questões de âmbito socioculturais]. Contudo, a partir do exercício da PLS, foi possível emitir um conjunto de recomendações para o executivo e instituições responsáveis pela aplicação das leis, que contribuíram para alterar situações de violação da lei; maior divulgação do conteúdo das leis, sobretudo ao nível das lideranças locais e personalidades chaves locais [professores, pessoal de saúde, etc], que contribuíram para aumento de casos de denuncia de violação da lei [sobretudo no que concerne as uniões e casamentos prematuros, gravidezes precoces, etc], aplicação de penas aos prevaricadores e/ou violadores das leis e aumento de numero de raparigas nas escolas, etc. Deste modo, pode-se concluir que o exercício da iniciativa de realização da PLS sobre as leis sobre os direitos e protecção da Mulher foram chaves para melhorar a divulgação e aplicação das leis.

DISCUSSÃO E DEBATE

Apos a apresentação dos dois casos práticos de implementação da PLS em Cabo Verde e Moçambique, foi aberto espaço para discussão e debate. Um dos aspectos levantados no decurso do debate tem a ver com a disponibilidade de recursos ao nível dos Parlamentos para a implementação de iniciativas PLS. Em todos países que tiveram a oportunidade de realizar iniciativas PLS, as mesmas, foram realizadas por via do apoio concedido pelo Pro PALOP TL.

Todavia, Cabo Verde [através do deputado Celso Ribeiro] considerou que tem contornado a questão relativa ao financiamento para o exercício de iniciativas PLS através da programação de recursos específicos no Orçamento do Estado, através do ICIEG. O ICIEG, de entre várias atribuições, tem também a responsabilidade de realizar acções de monitoria da implementação das leis atinentes a promoção da equidade de género, bem como, de elaborar informações relativas aos dados sobre VBG, em parceria com o INE.

Adicionalmente, Moçambique [através da deputada Lucia Mafuiane] considerou ser crucial a divulgação das leis sobre os direitos e protecção das mulheres como mecanismos para garantir a plena aplicação das leis e desta forma garantir a promoção da equidade de género. É também fundamental, garantir que os Parlamentos programem / planeiem nos seus orçamentos recursos para realizar iniciativas PLS, na medida em que, é através deste exercício que se poderá avaliar a eficácia e o impacto da implementação das leis aprovadas.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

Para o presente tema, tendo em conta, as apresentações e discussões, pode-se concluir:

- O exercício PLS é novo ao nível dos Parlamentos PALOP e TL, porem existem iniciativas já em curso que necessitam de ser aprimoradas;
- Pela natureza do exercício PLS que envolve um conjunto de actividades que vão desde acções de preparação, visitas aos implementadores das leis, oficinas de trabalho, entre outras, é fundamental que os Parlamentos programem recursos financeiros nos seus orçamentos para garantir a execução desta;
- A partir das iniciativas PLS já realizadas [por parte de alguns Parlamentos] pôde-se identificar aspectos críticos da implementação das leis e tomar medidas correctivas por forma a garantir uma efectiva implementação das mesmas.

TEMA 3: ESCRUTÍNIO PARLAMENTAR DAS CONTAS PÚBLICAS – O EXEMPLO DA ABORDAGEM DO PRO PALOP-TL ISC COM AS OFICINAS DE ANÁLISE ORÇAMENTAL

PRELECTOR: Maria Andrade, Coordenadora-adjunta para Supervisão das Finanças Públicas, PFMO/ Instituto Camões, IP, Portugal

MODERADOR: Luis dos Santos Silva, Deputado, Vice-Presidente da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento, Assembleia Nacional Cabo Verde

INTRODUÇÃO TEMÁTICA

As OAO, conforme referiu Maria Andrade, constituem um importante instrumento para o escrutínio e fiscalização parlamentar, na medida em que permitem analisar os documentos orçamentais.

As OAO foram desenvolvidas pelo Pro PALOP TL, através de uma metodologia *standard* que permite a análise de documentos orçamentais. A implementação das OAOs são realizadas através de um Programa Integrado modular das Oficinas (PIO) de forma faseada e durante um período de 9 meses.

FIGURA 7: APRESENTAÇÃO MARIA ANDRADE



As OAO aplicam critérios da conformidade legal e da regularidade financeira Prazo-Forma-Conteúdo (PFC) e recorrem ao indicador do peso relativo e de desempenho da Receita, da Despesa e da Dívida Pública no PIB pelas principais áreas orçamentais (Receita, Despesa e Dívida Pública).

As análises realizadas no âmbito das OAO, integra um conjunto de exercícios práticos, conforme sublinhou Maria Andrade e realizados em formato de oficinas de trabalho de modo a aplicar os critérios e identificar o contexto macroeconómico e seus pressupostos, as políticas fiscais, sociais e financeiras, as estratégias governamentais, a alocação de recursos e a necessidade de endividamento público. Os exercícios realizados No decurso da OAO culmina com um processo inclusivo de elaboração, apresentação e validação do Guião Metodológico padronizado, adaptado aos contextos nacionais, legais e institucionais, que sistematiza e autonomiza os trabalhos preliminares necessários à fiscalização das despesas públicas ao longo do ciclo orçamental.

Contudo, com a apresentação dos orçamentos revistos entre 2020 e 2022 e as exigências para uma maior de fiscalização das despesas públicas “COVIDistas”, segundo Maria Andrade, levou-se a que se adicionassem outros critérios PFC, para a identificação das alterações orçamentais, como a

(re)alocação das verbas iniciais, da responsabilidade do Executivo e dos créditos suplementares da responsabilidade do Legislativo, e seu impacto no género, permitindo assim, o mapeamento das políticas públicas e a elaboração da Matriz de Risco com a identificação das principais áreas orçamentais em risco, e a comparabilidade regional das opções governamentais.

TEMA 4: DA PANORÂMICA INTERNACIONAL SOBRE AS INSTITUIÇÕES ORÇAMENTAIS INDEPENDENTES À CRIAÇÃO DE UM GABINETE PARLAMENTAR INDEPENDENTE DE ANÁLISE ORÇAMENTAL EM CADA PARLAMENTO DOS PALOP E DE TIMOR-LESTE: DESAFIOS A TER EM CONTA E PRINCÍPIOS A INCLUIR NOS ESTATUTOS

PRELECTOR: Prof. Rui Nuno Baleiras, Coordenador da Unidade Técnica de Apoio Orçamental, Assembleia da República de Portugal

MODERADOR: Agostinho António Lopes, Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde

INTRODUÇÃO TEMÁTICA

O presente tema, conforme apontou o Prof. Rui Baleiras, tinha como principal objetivo motivar a audiência [Parlamentos dos PALOP-TL] a introduzir reformas por forma a estabelecer os GPIFP nos PALOP-TL.

FIGURA 8: APRESENTAÇÃO PROF. RUI



O Prof. Rui Baleiras, iniciou por definir o conceito de Instituições Orçamentais Independentes (IOI), que são entidade especializadas no escrutínio técnico das finanças públicas, profissionalmente diferenciadas, que providenciam análises independentes face aos poderes político e administrativo e que podem ter ou não ligação com os Parlamentos. E os GPIFP, Integram a família diversificada de IOI.

Segundo Rui Baleiras, o GPIFP é uma entidade especializada no fornecimento de informações de âmbito económica e análise não-enviesada sobre o estado e os desafios das finanças públicas e que se destina aos deputados e aos cidadãos em geral.

No caso de Portugal, se encontra estabelecida, segundo Rui Baleiras, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTA), que integra a família diversificada de IOI.

Para Rui Baleiras, ao nível internacional são várias as causas que tem levado os países ao estabelecimento das IOIs, de entre varias: as crises de finanças públicas; o receio dos cidadãos pelas consequências destas crises (riscos de insustentabilidade orçamental); o combate à opacidade das autoridades orçamentais no domínio público, ou seja, exigência crescente das elites sociais e das oposições; recomendações de ímpetus reformistas vindas de instituições internacionais; propostas feitas por instituições nacionais, “tanques de pensamento”, “senadores”, académicos, etc.; e redes internacionais de cooperação e conhecimento.

Todavia, segundo o Prof. Rui Baleiras, o processo de estabelecimento dos GPIFP ao nível dos países, deve ter em conta a realidade de cada país no que respeita as questões de âmbito institucional, demográfico e económico. Ao nível institucional, é fundamental ter em conta a repartição de competência sobre as finanças públicas ao nível do executivo e do legislativo, a identificação das fases do ciclo orçamental e dos documentos de política mais importantes ao longo do ano.

Rui Baleiras sublinhou ainda que para além de se ter em conta a realidade de cada país, é fundamental ter-se também em conta, por um lado, os recursos humanos no que se refere à qualidade e quantidade dos quadros, suas competências, bem como, as políticas de recrutamentos e retenção de quadros estabelecidas. E por outro, a sensibilização do poder político, no que se refere à explicação clara e pedagógica do que são os GPIFP, seus benefícios e atribuições.

Vale a pena sublinhar, conforme apontou Rui Baleiras que, para o sucesso do estabelecimento de um GPIFP é crucial, desde logo, o envolvimento parlamentar por forma a garantir a abertura do poder político parlamentar para beneficiar de assistência técnica, por um lado e por outro, a criação de boas relações entre o legislativo e executivo, que por sua vez contribuirá para a aceitação / apropriação da inovação institucional.

Contudo, Rui Baleiras apontou que face aos desafios de âmbito institucional, recursos humanos e políticos, o processo de estabelecimento deve ser feito de forma gradual e tendo sempre em conta o contexto de cada país, porém, sempre procurando alinhar com as boas praticas já estabelecidas ao nível das IOI no que se refere a missão e atribuições, liderança, relações com o poder político parlamentar, comunicação institucional, entre outros.

Relativamente ao presente tema, foi partilhado um caso pratico do estabelecimento de uma GPIFP ao nível do PALOP-TL, ou seja, a Unidade de Estudos Económicos, Financeiros e Orçamentais (UEEFO) da Assembleia da República de Moçambique.

CASOS PRÁTICOS

► O CASO DA UNIDADE DE ESTUDOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E ORÇAMENTAIS (UEEFO) DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE FOI APRESENTADO POR ATANÁSIO CHACANANE, DIRETOR DA UEEFO, ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE.

Segundo Atanasio Chacanane, o processo de estabelecimento da UEEFO iniciou em 2017, por Iniciativa da Comissão do Plano e Orçamento (CPO) da Assembleia da República de Moçambique, em resultado das primeiras discussões em torno do estabelecimento dos GPIFP nos PALOP TL. Neste contexto, foi estabelecido um Grupo de Trabalho, composto pela Direcção da Assembleia da República [Gabinete Técnico e Divisão de Apoio as Comissões, junto com os parceiros que apoiavam o desenvolvimento de capacidades dos Assembleia da República e em particular da CPO [Pro PALOP TL / PNUD, UNICEF & WFD] sob supervisão do Presidente da CPO. Após o estabelecimento do Grupo de Trabalho, iniciaram-se as discussões técnicas por forma a identificar as oportunidades e desafios para o estabelecimento de um GPIFP ao nível da AR, tendo em conta o quadro legal / Regimento AR / Orgânica AR. Após as primeiras discussões técnicas, o Grupo de Trabalho, com a assistência técnica do Pro PALOP-TL, preparou a Primeira proposta dos Termos de Referências do que devia ser UEEFO. A proposta foi posteriormente apresentada a Direcção da CPO que posteriormente emitiu comentários aos Termos de Referência relativamente à: designação do nome; estrutura organizacional e capacidades técnicas necessárias; âmbito de atuação; e produtos a desenvolver. Efectuadas as devidas correcções o documento foi remetido novamente para a Direcção da CPO, tendo posteriormente convocado a sessão plenária da CPO para discussão da proposta dos Termos de Referência.

Após a aprovação dos Termos de Referência [com os devidos inputs advindos das CPO], iniciou-se com o desenvolvimento dos perfis profissionais dos Especialistas a integrar a UEEFO e posteriormente o recrutamento dos primeiros técnicos / especialistas [1 CPO + 1 Secretariado AR] para dar início às actividades da UEEFO.

Com vista a reforçar a capacidade da UEEFO, os parceiros da AR providenciaram apoio para a contratação de um especialista externo [UNICEF] para dar suporte a UEEFO. Adicionalmente, o Pro PALOP TL continuou a providenciar assistência técnica e capacitação para o funcionamento da UEEFO, no que se refere à análise orçamental e outros produtos [Manuais e instrumentos de trabalho], bem como, o apoio para a troca de experiência da AR com outros países [Portugal, Escócia...] para consolidação da abordagem de organização e funcionamento da UEEFO.

Contudo, apesar dos avanços, Atanasio Chacanane, sublinhou que ainda existem desafios, sobretudo no que se refere à: recursos humanos [recrutamento e retenção de quadros qualificados a tempo inteiro para a unidade]; institucional [revisão da LOAR e posterior aprovação do respectivo Regulamento que vai conferir base legal a UEEFO]; e desenvolvimento de capacidades através da participação regular nas redes dos PBOs regionais e globais.

DISCUSSÃO E DEBATE

Para a discussão em torno dos dois temas apresentados, cujo foco foi em torno dos mecanismos e instrumentos para escrutínio e fiscalização legislativa orçamental, foi constituído um painel composto por parlamentares provenientes de cada um dos Parlamentos dos PALOP-TL e de Portugal.

Em resultado da discussão, os painelistas foram unânimes em considerar que o estabelecimento de GPIFP são fundamentais para garantir um efectivo escrutínio e fiscalização legislativa sobre o orçamento e contas públicas. Os GPIFP vislumbram-se, segundo os painelistas como um mecanismo capaz de contribuir para providenciar análises e informações de âmbito orçamental, financeiro e económico que possam contribuir para as discussões e escrutínio em torno do processo de escrutínio do orçamento e das contas públicas.

Conforme apontou Ivan Gonçalves, deputado da Assembleia da República de Portugal, onde o GPIFP, a UTAO, se encontra estabelecida a mais tempo, a experiência relativa ao apoio prestado pela UTAO é crucial e tem vindo a ser valorizado cada vez mais.

Todavia, as OAO também foram referenciadas como sendo um instrumento fundamental de capacitação dos parlamentares, tendo em conta que a maioria destes não tem literacia e/ou experiência em matérias atinentes a gestão das finanças públicas. Portanto, conforme apontou Luis Carlos Silva, deputado da Assembleia Nacional de Cabo Verde, as OAO tem tido um impacto positivo para o *upgrande* de conhecimento por parte dos deputados. O mesmo sentimento foi também partilhado por Cristina Dias, deputada da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, a qual considerou que as OAO contribuíram também para a melhoria da qualidade dos debates ao nível da Assembleia Nacional em relação as questões orçamentais e de contas públicas.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

Em resultado das apresentações e discussões dos temas 3 e 4, pode-se concluir:

- As OAO constituem um importante instrumento de capacitação para os Parlamentos em matérias de âmbito orçamental e contas públicas e as mesmas contribuem para o melhoramento da literacia dos parlamentares, bem como, para o nível de debate dos Parlamentos relativamente a matérias de âmbito orçamental e contas públicas;
- Os GPIFP podem se constituir como um importante mecanismo para fortalecer a capacidade dos Parlamentos de forma geral e em particular para o exercício de escrutínio e fiscalização legislativa sobre o orçamento e contas públicas;
- Existe uma necessidade de os Parlamentos estabelecer os GPIFP ao nível dos Parlamentos, porém, é fundamental ter em conta o contexto institucional-legal, os recursos humanos e financeiros disponíveis e interesse político.

MÓDULO 2

FUNDOS SOBERANOS:
O QUE SÃO?
PARA QUE SERVEM?
COMO FUNCIONAM?
OS “DOS & DON'TS” (O
QUE FAZER & NÃO FAZER)

NOTA INTRODUTÓRIA DO PILAR / MÓDULO

O segundo pilar / módulo do IV Grupo de Trabalho é intitulado de **“Fundos Soberanos: O que são? Para que servem? Como funcionam? Os “dos & don’ts” (O que fazer & não fazer)”**. Este pilar / módulo, tinha como principal objectivo reflectir em torno da fiscalização legislativa dos Fundos Soberanos, em particular aqueles que são financiados por recursos provenientes das receitas da extração de recursos naturais (petróleo, gás e minerais).

FIGURA 9: PLENÁRIA DE DISCUSSÃO / DEBATE



É fundamental referir que as receitas provenientes da exploração de recursos naturais, ao nível dos países, contribuem com grandes somas para os cofres dos Estados e têm o potencial de transformar as economias por meio de investimentos públicos nos sectores considerados prioritários por esses governos, que normalmente requerem uma fatia maior dos orçamentos públicos, tais como: educação, saúde, serviços sociais, infraestrutura, entre outros.

Na maioria dos países, a grande maioria das receitas provenientes desses recursos é gasta através da alocação no Orçamento do Estado, para fazer face as despesas correntes. No entanto, muitas vezes os mesmos são recolhidos ou distribuídos por contas bancárias ou entidades fora do orçamento. As maiores alocações não orçamentais de receitas de petróleo, gás ou mineração têm sido canalizadas para fundos especiais, às vezes chamados de fundos soberanos (SWFs) ou fundos de recursos naturais (NRFs).

Um fundo de recursos naturais é um fundo de investimento com uma finalidade específica e que é detido pelo governo e financiado principalmente pela venda do petróleo, gás ou minerais, investindo, pelo menos em parte, em ativos financeiros estrangeiros.

Os governos muitas vezes excluem algumas receitas, despesas ou financiamentos de suas leis orçamentais anuais, e fazem arranjos bancários ou institucionais, os chamados fundos extraorçamentais, para financiar despesas específicas. Os fundos extraorçamentais mais comuns são os fundos de pensão, sendo ainda de destacar os fundos de desenvolvimento que destinam a despesas para fins específicos, como estradas ou proteção ambiental; e orçamentos plurianuais que não expiram no final do ano fiscal, fundos de parceiros de desenvolvimento que administram a ajuda de doadores em condições especiais.

Os Fundos Soberanos, particularmente aqueles financiados por receitas provenientes da extração de recursos naturais, são um tipo de fundo extraorçamental diferenciado de outros tipos de fundos governamentais por ter como principal fonte de financiamento o petróleo, gás ou minérios, e por investir parte de seus recursos em ativos no exterior do país com o objetivo de obter um retorno financeiro positivo. Além disso, seu objetivo geral é geralmente enfrentar desafios macroeconômicos.

Tendo em conta que as receitas de petróleo, gás e minerais são voláteis e imprevisíveis, os governos podem se ver incapazes de estabelecer orçamentos realistas no médio e longo prazo, esses fundos podem ajudar a suavizar as despesas de forma a melhorar a eficiência das despesas públicas e a capacidade do governo de gastar com ponderação. Por outro lado, esses fundos podem ajudar os governos a economizar receitas desses recursos quando eles não têm a capacidade de gastar todo o dinheiro de forma eficiente, ou não têm necessidades significativas de gastos imediatos. Os fundos podem ainda ajudar a mitigar impactos negativos de entradas de divisas associadas à venda de petróleo, gás ou minerais, entre outros fins.

Contudo, dado o seu tamanho e a natureza complexa dos fluxos de receita (por exemplo, *royalties*, impostos sobre lucros, bônus, taxas de licença) que entram nos cofres do Estado de empresas extrativas, as receitas de recursos naturais são frequentemente alvo de apropriação indevida. Separar as receitas de recursos pode ajudar a reduzir o risco de corrupção e má gestão apenas quando houver requisitos de divulgação rigorosos e abrangentes para as operações do fundo e onde houver um mecanismo de supervisão formal e eficaz para monitorar essas operações.

Deste modo, os Fundos Soberanos financiados pelas receitas provenientes da extração de recursos naturais nem sempre são estabelecidos com o interesse público ou nacional como fim. Em alguns países, particularmente, mas não exclusivamente, aqueles governados por regimes autoritários, os fundos de recursos naturais podem ser estabelecidos para evitar o escrutínio público de projetos específicos ou contornar a supervisão formal. Infelizmente, a má governança dos fundos de recursos naturais muitas vezes minou os sistemas de gestão das finanças públicas e os fundos têm sido usados como fontes de clientelismo e nepotismo, com impactos muito negativos. Muitos fundos projetados para estabilizar a gestão macroeconômica ou reservar economias para o futuro, carecem de metas ou regras claras e acabam por ter um impacto negativo na gestão das finanças públicas. A má governança desses fundos pode resultar na perda de muitos milhões de dólares provenientes das receitas das vendas de petróleo, gás e minerais.

Neste sentido, os requisitos de transparência e as medidas de combate à corrupção e ao clientelismo são muitas vezes inadequados. Mecanismos de controle interno eficazes muitas vezes não são suficientes para garantir o cumprimento das regras de governança ou gestão desse tipo de fundo. Órgãos independentes de supervisão/fiscalização externa também devem cobrir fundos para exercer pressão externa sobre formuladores de políticas e gestores de fundos. Esses fundos devem ser politicamente responsáveis perante os Paramentos; operacionalmente responsável perante as Instituições Supremas de Auditoria ou outro órgão de supervisão formal independente; legalmente responsável perante o sistema judicial; e escrutinado pela sociedade civil, pela imprensa e até por organismos internacionais como o FMI ou institutos Políticos.

TEMA 5 O POTENCIAL TRANSFORMADOR DOS FUNDOS SOBERANOS PARA AS ECONOMIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONTINENTE AFRICANO – A RESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS E A IMPORTÂNCIA DO CONTROLO DEMOCRÁTICO”

PRELECTOR: Subsecretária-Geral Cristina Duarte, Conselheira do Secretário-Geral da ONU para África

MODERADOR: Ricardo Godinho Gomes, Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP-TL ISC / PNUD

INTRODUÇÃO TEMÁTICA

A prelectora iniciou por enquadrar o tema, procurando contextualizar a actual situação em que o mundo e a Africa, em particular se encontra, caracterizado por: crise sanitária [COVID 19], crise ambiental desvirada das mudanças climáticas e o conflito em curso entre a Ucrânia e a Rússia. Todas estas situações, segundo Cristina Duarte, afectam o mundo e o continente africano, em particular.

Todavia, apontou Cristina Duarte, as crises podem-se tornar em oportunidades de reposicionar o continente africano. Segundo Cristina Duarte, os Fundo Soberanos, nos últimos dez anos tem sido gerido a partir de uma logica de mealheiro, o qua não contribui para que haja uma transformação estrutural.

FIGURA 10: APRESENTAÇÃO CRISTINA DUARTE



Para Cristina Duarte, os Fundos Soberanos têm um potencial transformador para as economias de africanas, no entanto, é fundamental que se rompa com a abordagem até então utilizada pelos países para a sua gestão. O continente africano, sob ponto de vista estrutural, não goza de um espaço próprio, que não tenha condicionalismos, pelo que, não possui um espaço próprio de formulação e implementação de políticas públicas. E no que se refere ao financiamento para o desenvolvimento, a Africa, conforme apontou Cristina Duarte, se encontra enalhada pela falta de espaço fiscal, derivada, de entre outros, pela situação de **stress** da dívida pública.

Neste sentido, o continente africano só poderá ultrapassar tais obstáculos e reposicionar-se de forma diferente ao nível global, se proceder a um conjunto de rupturas com a actual forma de estar e fazer as coisas [“...*business as usual*...”]. E os Fundos Soberanos, podem ser uma oportunidade

para a África fazer diferente em relação as mudanças capazes de transformar as economias e contribuir para o desenvolvimento. A COVID-19, conforme apontou Cristina Duarte serviu como um ponto-chave para demonstrar que a ruptura é possível. O continente africano deve ter a capacidade e ambição de conquistar o espaço no processo de formulação de políticas, dando atenção a necessidade de investimento em ativos intangíveis de desenvolvimento, bem como, o investimento em infraestruturas. É ainda fundamental, o estabelecimento de um sistema de mobilização de recursos domésticos, capazes de contribuir para um melhor controlo das receitas fiscais.

O Fundos Soberanos, conforme apontou Cristina Duarte, devem constituir-se como reservas orçamentais, com vista a investir em áreas com potencial transformador e / ou capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável e equilibrado.

Em 2018, conforme sublinhou Cristina Duarte, a soma das receitas públicas e das poupanças privadas, atingiu cerca de 900 bilhões de dólares, isto é, 20 vezes mais do que o investimento direto estrangeiro, que por sua vez, corresponde a cerca de 6 vezes mais do que a ajuda externa ao desenvolvimento. A partir destes dados pode-se questionar porque será que anualmente, há cerca de 88 bilhões de dólares em fundos ilícitos envolvendo África, por um lado e por outro lado, os países africanos continuam solicitando recursos externos dos países doadores? Esta abordagem em si, é contraditória, rematou Cristina Duarte.

Neste sentido, Cristina Duarte, chamou atenção sobre a necessidade de os Fundos Soberanos terem de ser desenhados tendo como principal objectivo, reforçar a soberania das nações e constituir-se como um instrumento capaz de transformar as economias.

Segundo Cristina Duarte, África precisa melhorar a eficiência da despesa pública que ainda é baixa. De referir ainda que, segundo Cristina Duarte, a África enfrenta alguns paradoxos, tais como: o facto de ser rico em recursos naturais, mas esta sempre na posição de “pedinte”; o facto de ser rico em recursos agrícolas, porém, com o conflito Ucrânia – Rússia, esta propensa a aumentar o risco de segurança alimentar e de recursos energéticos.

Contudo, Cristina Duarte considerou ser fundamental que os Fundos Soberanos contribuam para reforçar e consolidar os sistemas de mobilização de recursos domésticos, por um lado e por outro, contribuir para um maior controlo dos fluxos económicos. O papel dos Parlamentos no exercício da fiscalização e controlo dos recursos públicos, conforme apontou Cristina Duarte, assumem um papel crucial.

DISCUSSÃO E DEBATE

Durante a discussão e debate, os participantes levantaram várias questões focadas nos mecanismos de tomada de decisão com vista a mobilização e arrecadação de recursos que visam financiar o desenvolvimento de África, no posicionamento que a África deve tomar face as questões atinentes a transição energética, bem como, sobre os fluxos de recursos ilícitos a partir de África e as fragilidades das democracias africanas que de certo modo podem influenciar gestão das finanças públicas e dos fundos soberanos em particular, no contexto dos países africanos.

E resposta, Cristina Duarte, começou por considerar que o estabelecimento de Fundos Soberanos, exige a priori que os países tenham que ter um sistema de planeamento programação, orçamentação

minimamente estruturado, porque se não o tiver dificilmente estará em posição de acumular recursos provenientes das receitas pela exploração de recursos naturais.

O planeamento é, segundo Cristina Duarte, um processo crucial e como tal, os parlamentares tem de compreender os mecanismos de seu funcionamento, o quadro legal, bem como, o nível de eficiência e transparência da despesa pública orçamental. É fundamental sublinhar, conforme apontou Cristina Duarte, que o estabelecimento dos Fundos Soberanos, deve ser feito tendo em conta o sistema de planeamento e orçamentação e não fora do mesmo.

No que concerne as questões atinentes a transição energética, Cristina Duarte apontou que, a África não deve abandonar o processo e os compromissos, mas é importante, antes de mais, ter-se em conta os níveis de emissão de CO2 emitidos por África [cerca de 3.8%]. Tendo em conta os níveis de emissão de CO2 pelo continente africano, a questão que se coloca é, sublinhou Cristina Duarte, “que transição energética o continente africano deve fazer?!”

Cristina Duarte, sublinhou que cada Nação tem legitimidade na definição de opções no processo de desenvolvimento tendo em conta os recursos disponíveis. Todavia, chamou atenção, mais uma vez, para o facto de em África persistirem situações de fuga de capitais, muitas vezes derivado da manipulação de preços no comercio internacional.

Contudo, frisou Cristina Duarte, a África e os africanos devem se empenhar em mitigar os riscos, através do exercício de processos de gestão e governação transparentes e responsáveis

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

Para o presente tema, tendo em conta, as apresentações e discussões, pode-se concluir:

- Os Fundos Soberanos estabelecidos ou em estabelecimento nos países africanos, não podem ser geridos a partir de uma abordagem / lógica de “mealheiro”;
- Os Fundos Soberanos podem ser um importante mecanismo para a transformação estrutural das economias africanos e um contributo crucial para o alcance do almejado desenvolvimento sustentável;
- Os países africanos devem empenhar-se cada vez mais para uma gestão e governação baseado na transparência e responsabilização;
- O continente africano tem recursos capazes de contribuir para que possa reposicionar-se de forma diferente ao nível da economia global.

TEMA 6 FUNDOS SOBERANOS – UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS QUADROS LEGAIS, ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E BOAS PRÁTICAS.

PRELECTOR: Victoria Barbary, Directora de Estratégia e Comunicações *International Forum of Sovereign Wealth Funds*

MODERADOR: Ricardo Godinho Gomes, Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP TL ISC / PNUD

INTRODUÇÃO TEMÁTICA

Segundo Victoria Barbary, ao longo dos últimos 15 anos, os governos de todo o mundo começaram a estabelecer Fundos Soberanos, com diversos mandatos, tendo em vista o investimento dos recursos desses países em benefício das gerações actuais e futuras.

Neste sentido, e no contexto actual, os Fundos Soberanos, conforme apontou Victoria Barbary, já não são simplesmente recurso para investir em ativos financeiros no estrangeiro. Ou seja, os Fundos Soberanos, tendem a ser cada vez mais recursos financeiros que desempenham um papel crucial na diversificação económica e no desenvolvimento social dos países.

FIGURA 11: APRESENTAÇÃO VICTORIA BARBARY



Ao se pretender estabelecer um Fundo Soberano, conforme apontou Victoria Barbary, é crucial considerar o seu mandato no país. E para o caso dos países em desenvolvimento, é importante considerar também se vale a pena investir, os recursos sob gestão do Fundo Soberano, no presente por forma a garantir o futuro das gerações vindouras. É também importante garantir que os Fundos Soberanos tenham um alinhamento com os objetivos económicos do país, para além, da necessidade de garantir uma apropriação das partes interessadas de modo a permitir que todos entendam o papel e os benefícios dos Fundos para eles, suas famílias, sua comunidade e para o país.

Vale a pena notar, conforme referiu Victoria Barbary que, base legal do estabelecimento de um Fundo Soberano, muitas vezes está ligada ao mandato do próprio Fundo. A título de exemplo, um Fundo Soberano com um mandato de poupança ou estabilização intergeracional normalmente é estabelecido por um diploma ou acto, ou leis de gestão de recursos naturais.

No entanto, sublinhou Victoria Barbary, um Fundo Soberano que investe ao nível nacional e que procura atrair co-investidores é melhor quando se apresenta com uma instituição com estrutura e organização, porque os actores comerciais entendem a base legal da instituição e como interagir com ela, ou seja, permite que O fundo e os parceiros falem a mesma língua.

De notar, ainda segundo Victoria Barbary que, qualquer que seja a base legal do Fundo Soberano, a chave é que a legislação seja clara e exata e que as questões não tenham sido comprometidas para garantir que a legislação seja aprovada. Uma legislação pobre/incerta sempre levará a resultados abaixo do ideal.

Ademais, segundo Victoria Barbary, independentemente da base legal do Fundo Soberano, existem alguns princípios básicos que precisam de estar em vigor para garantir que o mesmo possa exercer as funções corretas e a divisão adequada de responsabilidades. O modelo da Noruega é frequentemente considerado um exemplo, porém, é, segundo Victoria Barbary, complexo e deve-se notar que o Ministério das Finanças financia uma gestora de ativos, a NBIM, que administra Os recursos (GPFG). Segundo Victoria Barbary, esta é uma estratégia relativamente cara, pois exige a contratação de muita experiência interna de investimento em mercados de capitais internacionais, que muitas vezes não está disponível para os Fundos Soberanos nos países em desenvolvimento.

É de notar que, segundo Victoria Barbary que é essencial para a legitimidade e responsabilidade de qualquer Fundo Soberano, que os seus stakeholders – tanto o governo quanto os cidadãos de seu país – saibam e entendam o que o Fundo faz e como o mesmo funciona. Para tal, é fundamental que haja a publicação, não apenas de dados [como uma demonstração financeira auditada], como também informações, que explicam ao público o que essas declarações / demonstrações financeiras significam e a sua relevância para suas vidas enquanto cidadãos e para o próprio país.

Contudo, é importante que o estabelecimento dos Fundos Soberanos, no que concerne a estrutura, gestão e reporte, sejam orientados e alinhados com as boas praticas internacionais. Os Princípios de Santiago constituem um importante documento / compromisso de base sobre como orientar os Fundos Soberanos relativamente à estrutura de governação, transparência e *accountability*.

CASOS PRÁTICOS

► O FUNDO SOBERANO DE ANGOLA (FSDEA)

A experiência do Fundo Soberano de Angola foi apresentado por Rigoberto Cagiza, que é o Responsável do Departamento de Risco e *Compliance*.

O FSDEA foi criado por Decreto Presidencial, o qual descreve as competências, organização e estrutura de gestão e governação. O FSDEA possui uma política de investimentos que estabelece as directizes das áreas sobre as quais o Fundo pode investir. O FSDEA pode investir em renda fixa [até 20%] na carteira líquida dos sectores de hotelaria, silvicultura e telecomunicações. A supervisão do FSDEA é efectuada pelo Ministério das Finanças e a prestação de contas efectuada a Assembleia Nacional no quadro da apresentação da Conta Geral do Estado. Contudo, apesar de existir um processo de prestação de contas efectuada ao Parlamento, assim como, o exercício da fiscalização pelo Parlamento, é fundamental um maior envolvimento deste em termos de comunicação e troca de informação.

► O FUNDO PETROLÍFERO DE TIMOR-LESTE (PFPMO)

A experiência do Fundo Petrolífero de Timor-Leste, foi apresentado por Filipe Nery Bernardo. Filipe Bernardo começou por considerar que o Fundo Soberano de Timor-Leste, foi estabelecido para gerir as receitas petrolíferas.

O Fundo Petrolífero, segundo Filipe Bernardo, foi estabelecido em 2005, através da aprovação de um instrumento legal, aprovado pelo Parlamento. O Fundo Petrolífero desempenha um papel fundamental na gestão da riqueza petrolífera de Timor-Leste. Com vista a garantir o alinhamento com as boas praticas internacionais de organização, estrutura, gestão e governação, teve como base os Princípios de Santiago. O Fundo Petrolífero presta contas ao Parlamento através da apresentação de relatórios periódicos [trimestrais, semestrais e anuais]. De referi, segundo Filipe Bernardo que as decisões relativas ao investimento das receitas petrolíferas são feitas pelo Parlamento, com suporte técnico / assessoria do Conselho de Administração do Fundo. O Fundo Petrolífero de Timor-Leste conseguiu atingir receitas acumuladas de cerca de 24 biliões de dólares, dos quais cerca de 14 biliões foram investidos, tendo havido apenas uma perda de cerca de 2.5 biliões.

► O FUNDO SOBERANO DE MOÇAMBIQUE

O Fundo Soberano de Moçambique se encontra ainda em processo de estabelecimento. Neste sentido, Pedro Munguambe, economista do Banco de Moçambique, procedeu com a apresentação da proposta ora em elaboração.

Segundo Pedro Munguambe, o Fundo Soberano de Moçambique está sendo estabelecido no contexto das recentes descobertas de recursos naturais [petróleo e gás] no norte de Moçambique. O processo de estabelecimento está sendo coordenado pelo Banco de Moçambique. Como parte da concepção da proposta do Fundo Soberano, e equipa do Banco de Moçambique iniciou com a visita a países nos quais tem Fundos Soberanos em funcionamento, tais como Timor-Leste e Noruega.

De acordo com Pedro Munguambe, o Fundo Soberano de Moçambique será estabelecido tendo, tendo de entre outros, os seguintes objetivos: a necessidade de garantir a acumulação da poupança e a necessidade de contribuir para a estabilização fiscal. De salientar que a estrutura do Fundo Soberano é inspirada no Fundo Petrolífero de Timor-Leste.

► O FUNDO SOBERANO PARA INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO SENEGAL (FONSIS)

A apresentação do FONSIS foi efectuada por Babacar Gning, que é o *Chief Investment Officer*. Segundo Babacar Gning, o FONSIS foi criado em 2012 através de Lei aprovada pela Assembleia Nacional do Senegal e promulgada no mesmo ano pelo Presidente da República do Senegal. O FONSIS iniciou oficialmente suas atividades em 2013, com a nomeação de seu Diretor Geral.

O FONSIS, segundo Babacar Gning, tem focado em investimentos que visam dinamizar o desenvolvimento económico do país de modo a garantir educação de qualidade, segurança alimentar, acesso a serviços de saúde de qualidade

Com este instrumento, o Estado do Senegal, até agora regulatório, passa a reforçar os seus investimentos junto do setor privado para dinamizar a atividade económica produtiva. Neste âmbito, apontou Babacar Gning, até 2026, o FONSIS irá investir cerca de 500 milhões de USD em 5 sectores prioritários: água, energia, saúde, indústria farmacêutica, infraestruturas, transportes e em agronegócios. De referir que os investimentos em economia verde, a promoção da igualdade de género e a tecnologia constituem áreas transversais e que influenciam as decisões sobre as áreas a investir.

O FONSIS, segundo Babacar Gning, tem um Conselho de Administração que utiliza mecanismos de gestão e governação que visam garantir a transparência e prestação de contas. Como parte do processo de prestação de contas, o FONSIS elabora relatórios anuais, os quais são deliberados pelo Conselho de Administração e submetidos ao governo.

PAINEL DE DISCUSSÃO

Para a discussão e debate foi estabelecido o painel composto pelo preletor dos temas juntamente como os apresentadores dos casos práticos (Angola, Timor-Leste, Moçambique e Senegal).

FIGURA 12: PAINEL DE DISCUSSÃO / DEBATE



Durante a discussão e debate, foram levantadas um conjunto de questões atinentes aos mecanismos de estabelecidos para as alocações orçamentais para os investimentos financiados pelos recursos dos Fundos Soberanos, bem como, as modelos de estrutura e organização dos mesmos. Adicionalmente, foram colocadas questões relativas ao papel das Instituições Superiores de Controlo e dos Parlamentos no processo de controlo e fiscalização dos Fundos Soberanos. A título de exemplo para o caso de Moçambique foi referenciado pelos participantes que os instrumentos legais para o estabelecimento do dos Fundos Soberanos não apresentam com clareza os papeis e funções da Instituição Superior de Controlo, assim como, do Parlamento no processo de gestão e governação. Adicionalmente, foi também sublinhado a necessidade de dotar as Instituições Superiores de Controlo e Parlamentos de capacidade no que concerne aos Fundos Soberanos.

Contudo, valem a pena referir que o Parlamento de Timor-Leste sublinhou que o Fundo Petrolífero de Timor-Leste é sujeito a fiscalização por parte do Parlamento, por um lado e por outro, a aprovação das alocações orçamentais aprovadas pelo Parlamento. A necessidade do envolvimento do Parlamento com vista a garantir a transparência e prestação de contas foi também defendido pelo FONSIS assim como, pelo Banco de Moçambique [enquanto coordenador do processo de estabelecimento do Fundo Soberano de Moçambique].

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

Face as discussões em torno do tema, pode-se concluir que:

- Existem vários formatos e modelos de estabelecimento dos Fundos Soberanos, pelo que, cada país precisa definir a priori o fim a que o mesmo se destina;
- Independentemente do modelo de Fundo Soberano estabelecido, é fundamental garantir que o mesmo esteja alinhado com as políticas e/ou estratégias de desenvolvimento do país, por um lado e por outro, com as boas praticas internacionais [como por exemplo os princípios de Santiago];
- É fundamental clarificar a organização, funcionamento, gestão e governação dos Fundos Soberanos junto das instituições e cidadãos;
- Quanto mais claro se compreender as competências e mecanismos de organização e funcionamento dos Fundos Soberanos, mais transparente se torna a sua gestão;
- Os Fundos Soberanos são um assunto novo para os Parlamentos e para Instituições Superiores de Controlo, pelo que é fundamental o seu envolvimento por forma a melhor clarificar o seu papel no processo de gestão e governação.

TEMA 7 FUNDOS SOBERANOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONTROLO EXTERNO)

PRELECTOR: Richard Collins, Former Managing Director and Head of Compliance, Public Investment Fund of Saudi Arabia

MODERADOR: Arsénio Paulo, Conselheiro Orçamental Sénior, Pro PALOP TL ISC / PNUD

INTRODUÇÃO TEMÁTICA

Segundo Richard Collins, o processo de fiscalização e responsabilização no âmbito do estabelecimento dos Fundos Soberanos vislumbra-se como crucial. Neste sentido, é importante ter em atenção o processo de indicação dos membros que compõem os Conselhos de Administração, por forma a evitar situações de conflito de interesse que poderá também afectar a boa governação dos Fundos Soberanos.

Para Richard Collins, a nomeação do Conselho de Administração, do respectivo Presidente e dos Administradores é normalmente previsto na lei aplicável. O processo de governação dos Fundos Soberanos, conforme sublinhou Richard Collins deve ser de forma “disciplinada” como qualquer outro tipo de negócios, pelo que, o desenho organizacional dos Fundos Soberanos, deve deste o início incorporar as questões atinentes a supervisão e governação eficazes. A definição da visão, missão, estratégia, plano, roteiro com marcos constitui também elementos cruciais para a boa governação dos Fundos Soberanos.

FIGURA 13: APRESENTAÇÃO RICHARD COLLINS



Segundo Richard Collins, para além do estabelecimento de um “bom” Conselho de Administração, é também importante considerar o estabelecimento de um Conselho Consultivo separado que possa incluir especialistas de fora do Fundo para aconselhar em áreas específicas, como por exemplo, a divulgação de oportunidades específicas, do tipo de investimento, sobre a governação, entre outras.

Para uma boa governação dos Fundos Soberanos é importante, conforme afirmou Richard Collins, o estabelecimento de mecanismos claros de prestação de contas e responsabilização. A elaboração de relatórios regulares, padronizados e a tempo, para além, da realização de auditorias periódicas por empresas devidamente certificadas e o estabelecimento de Comité de Auditoria, Risco e *Compliance* são fundamentais para uma boa gestão e governação dos Fundos Soberanos.

PAINEL DE DISCUSSÃO

Para a discussão e debate, foi estabelecido um painel composto por representantes dos Parlamentos [Cabo Verde, Moçambique, Guiné-Bissau e São Tome e Príncipe], um representante das Organizações da Sociedade Civil [Moçambique] e representantes das Instituições Superiores de Controlo [Tribunal Administrativo de Moçambique e da AFROSAI-E].

Uma das questões levantadas foi em torno da necessidade de haver independência por parte dos membros dos Conselhos de Administração, o que contribuirá para que se evite conflitos de interesse por um lado e por outro que a gestão e governação esteja virada para o alcance de resultados.

FIGURA 14: PAINEL DE DISCUSSÃO / DEBATE



Por seu turno, a representante sociedade civil, foi contundente em considerar ser fundamental que os Parlamentos e as Instituições Superiores de Controlo tenham um papel chave na fiscalização e controlo dos Fundos Soberanos na medida em que os recursos provenientes das receitas petrolíferas e dos recursos naturais pertencem ao Estados. Esta perspectiva foi corroborada pelos representantes das Instituições Superiores de Controlo. Estes, sublinharam que a função principal das Instituições Superiores de Controlo é o de garantir o controlo externo dos recursos públicos e / ou finanças públicas de um determinado Estado.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

- Em resultado do debate e das discussões em torno do presente tema, podem-se tirar as seguintes ilações:
- A necessidade de garantir que no estabelecimento dos Fundos Soberanos estejam claras as linhas de gestão e governação;
- Os Fundos Soberanos devem estabelecer mecanismos claros e transparentes de prestação de contas e responsabilização sobre a gestão e governação;
- Os membros dos Conselhos de Administração dos Fundos Soberanos devem ser pessoas com capacidades e capazes de agir de forma independente e sem conflitos de interesse;
- Os Parlamentos e as Instituições Superiores de Controlo devem exercer um papel chave no processo de gestão e governação dos Fundos Soberanos, particularmente no que tange a fiscalização parlamentar e controlo externo [auditoria].

TEMA 8 A GOVERNANÇA DOS FUNDOS SOBERANOS DE INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS – UM RESUMO DAS BOAS PRÁTICAS

PRELECTOR: Andrew Bauer, Especialista Sênior em Governança de Recursos Naturais

MODERADOR: Ricardo Godinho Gomes, Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP-TL ISC / PNUD

INTRODUÇÃO TEMÁTICA

O Prelector do tema, Andrew Bauer, começou por referir que os Fundos Soberanos não são um mecanismo de estabilização das despesas públicas. E como exemplo, fez menção a Nigéria e Líbia como exemplos a não seguir.

A partir dos exemplos da Nigéria e da Líbia, Andrew Bauer, sublinhou ser fundamental que os países que se encontram em processo de estabelecimento de Fundos Soberanos [como é o caso de Moçambique] tomar em atenção a estrutura de organização e gestão, por um lado e por outro, as decisões em relação as áreas a investir.

FIGURA 15: APRESENTAÇÃO ANDREW BAUER



Segundo Andrew Bauer, a Nova Zelândia, Timor-Leste e Noruega constituem alguns dos países com as melhores praticas de gestão e governação de Fundos Soberanos. Este país tem pautado por uma gestão criteriosa, transparente e efectiva.

Para Andrew Bauer, existem quatro elementos-chave para garantir uma boa governação dos Fundos Soberanos, nomeadamente: regras fiscais, regras de investimento, estrutura institucional e a transparência e fiscalização.

Contudo, segundo Andrew Bauer, é fundamental que os países tenham capacidade de gerir as expectativas em torno das receitas provenientes do petróleo e do gás, de modo a evitar situações de aumento das despesas publicas e em particular da dívida pública. O sector de petróleo e gás, sublinhou Andrew Bauer, é muito volátil e o mesmo deve ser visto como um mecanismo para investimento em áreas produtivas em favor das gerações futuras e não somente fonte para a realização das despesas publicas correntes.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES DIA 2

- Os temas discutidos no segundo dia estiveram focados na temática atinente aos Fundos Soberanos, particularmente no que se refere ao que são, o seu papel e funções, sua organização e funcionamento, assim como, os mecanismos que se devem estabelecer para que estes tenham uma boa gestão e governação.
- A partir das apresentações dos especialistas, do debate e discussões, ficou claro que *é fundamental que os Fundos Soberanos tenham uma estrutura e organização capaz de garantir uma gestão e governação transparente e responsável.*
- Os recursos geridos pelos Fundos Soberanos, devem ter em vista investir em áreas capazes de contribuir para o desenvolvimento dos países.
- Os Fundos Soberanos constituem ainda uma temática nova para os PALOP-TL que precisa de ser aprimorada em termos de conhecimento da sua lógica de funcionamento, por um lado e por outro, sobre o papel que deve ser exercido pelos Parlamentos e pelas Instituições Superiores de Controlo.

4. EM JEITO DE CONCLUSÃO

O IV Grupo de Trabalho das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL constituiu uma importante plataforma de discussão em torno do exercício da fiscalização legislativa orçamental, em particular em torno de uma nova temática, os Fundos Soberanos.

No que concerne ao primeiro grande tema [dia 1] ficou claro que, apesar do imenso trabalho desenvolvido pelos parlamentos para exercer de forma eficiente a fiscalização legislativa orçamental, através das diversas ferramentas ao dispor, persistem ainda desafios em termos de capacidade técnica e humana relativamente ao domínio das diversas ferramentas [particularmente no domínio da PLS], capacidade institucional, no que se refere a disponibilidade de unidades técnicas específicas dotadas de quadros e especialistas que possam dar suporte aos parlamentos no que concerne ao escrutínio e fiscalização orçamental.

E no que concerne ao segundo grande tema [dia 2] ficou patente que por um lado, os Fundos Soberanos constituem um instrumento crucial que pode contribuir para a transformação das económicas por um lado. E por outro, os Fundos Soberanos devem ser devidamente estabelecidos em termos de estrutura e organização e orientados por princípios de boa governação e gestão. Os Fundos Soberanos podem se tornar um valor adicional para a transformação estrutural das economias, como também, uma “maldição”.

Desde modo, uma gestão e governação transparente e responsável é crucial. Ademais, como parte do processo de gestão e governação dos Fundos Soberanos é importante o envolvimento dos Parlamentos e das Instituições Superiores de Controlo, na medida em que as receitas geridas pelos Fundos Soberanos são provenientes das riquezas de um Estado.

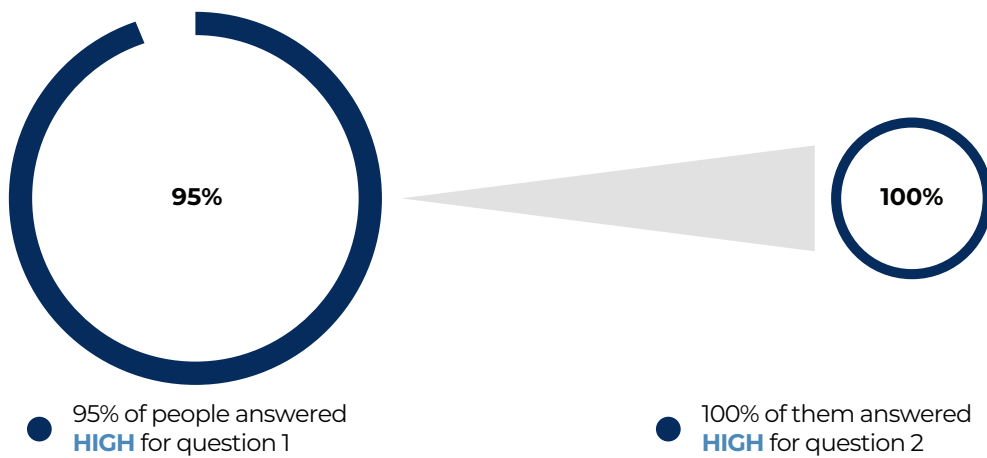


5. AVALIANDO A COMUNIDADE DE PRÁTICAS

O processo de avaliação do IVGTAN teve como base o preenchimento de uma ficha avaliação (ver anexo IV) disponibilizada online e enviada a cada um dos participantes. A ficha de avaliação é composta por sete (7) questões-chave as quais foram respondidas tendo em conta a escala estabelecida [1 a 5 onde 1 é representa insatisfeito e 5 muito satisfeito]. Cerca de 23 participantes do total responderam a ficha de avaliação.

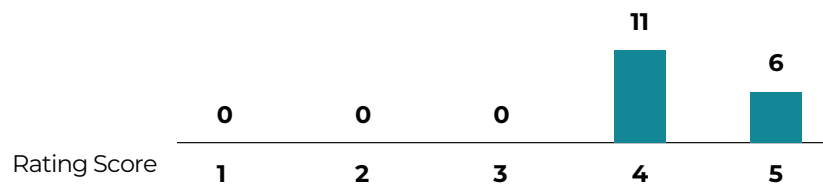
A maioria dos participantes considerou que a escolha dos temas do IVGTAN foi de encontro com as suas expectativas.

FIGURA 16: ESCOLHA DOS TEMAS VS EXPECTATIVAS



No que se refere ao alcance dos objectivos, a maioria dos participantes considerou que alcançou os objectivos da sua aprendizagem através da presente comunidade de prática.

FIGURA 17: ALCANCE DOS OBJECTIVOS



A maioria dos participantes considerou que os conteúdos do IVGTAN como tendo sido relevantes para o seu trabalho.

FIGURA 18: RELEVÂNCIA DOS CONTEÚDOS DO IVGTAN



As metodologias de facilitação aplicadas para o IVGTAN foram classificadas positivamente pela maioria dos participantes, assim como, os prelectores escolhidos para cada um dos temas.

FIGURA 19: METODOLOGIA DE FACILITAÇÃO

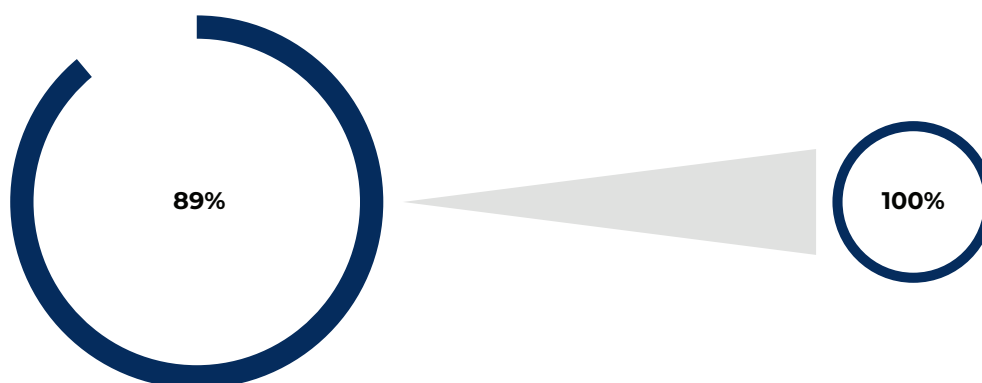
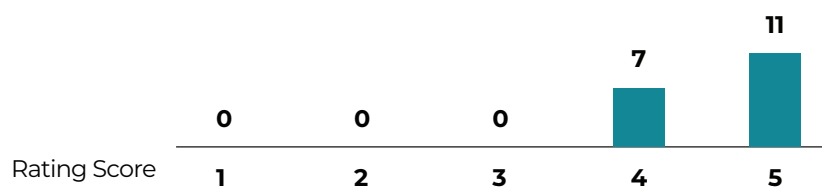


FIGURA 20: PRELECTORES ESCOLHIDO



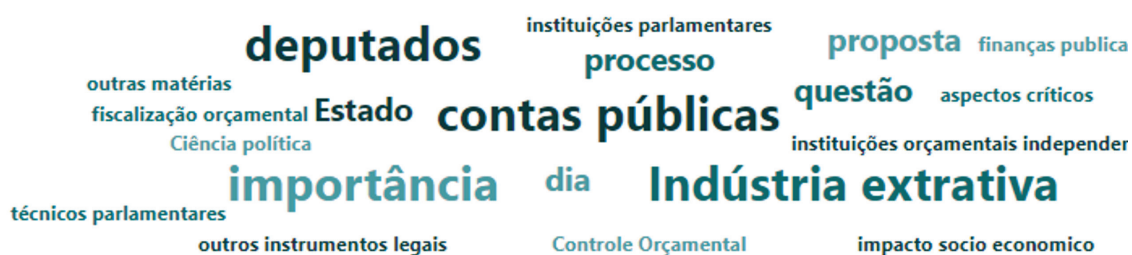
No que concerne aos aspetos positivos e negativos observados, a maioria dos participantes observou que a realização do IVGTAN foi bastante positivo na medida em que foi uma oportunidade para partilha de conhecimento e práticas sobre temas pertinentes e que ainda constituem desafios para os Parlamentos dos PALOP-TL. Um outro aspecto digno de realce, tem a ver com a escolha dos prelectores experientes e provenientes de outras realidades. Todavia, uma boa parte dos participantes chamou atenção relativamente ao tempo estabelecido para o GTAN que foi “curto” tendo em conta a rica agenda definida.

FIGURA 21: ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS IVGTAN



Relativamente a outros temas que os participantes gostariam de ver abordados nas próximas Comunidade de Práticas e que são relevantes para o desenvolvimento de capacidades técnica e humanas dos Parlamentos, a maioria dos participantes fez referencia a: o papel dos Parlamentos no processo de fiscalização parlamentar; fiscalização parlamentar das receitas provenientes da indústria extrativa; o papel do Parlamento e das ISCs no controlo do orçamento e contas públicas; de entre outros.

FIGURA 22: TEMAS PROPOSTOS PARA OS PRÓXIMOS GTAN



6. A CARTA DE MAPUTO

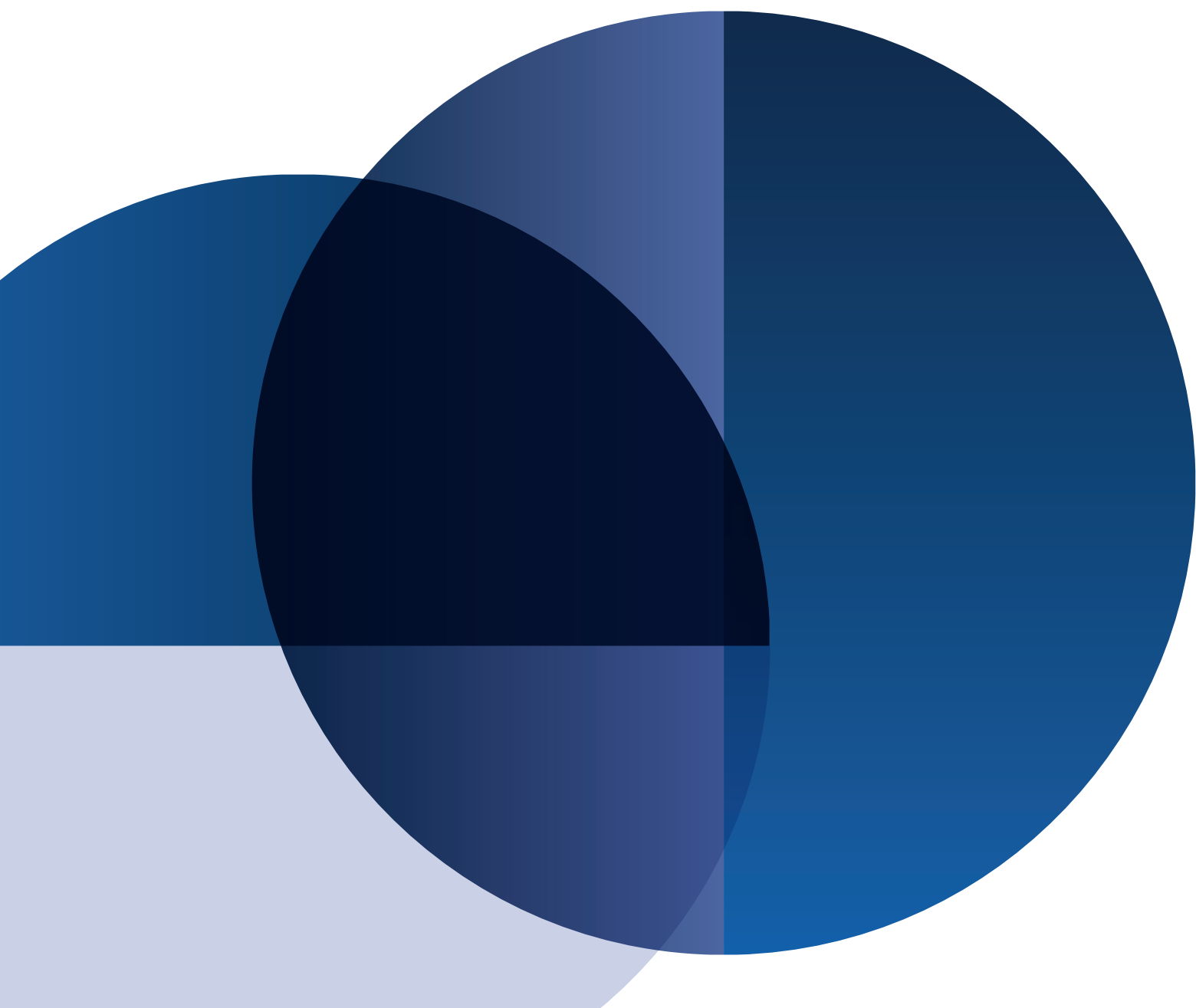
Como parte do IV GTAN das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL e seguindo a “tradição” dos anteriores GTAN, foi preparada uma declaração final, denominada de “Carta de Maputo”.

FIGURA 23: LEITURA CARTA DE MAPUTO PELO DEPUTADO ANTONIO BOENE (MOÇAMBIQUE)



A Carta de Maputo constitui o conjunto de intenções e/ou recomendações (7) manifestadas pelos Delegados do IV GTAN que visam reforçar as capacidades dos Paramentos e em particular as Comissões Parlamentares Orçamentais tendo como base os temas discutidos, a fiscalização legislativa e os Fundos Soberanos.

Contudo, apesar de ter sido discutido e concordados por todas as delegações, a Carta de Maputo será enviada de forma oficial à direcção dos Paramentos dos PALOP-TL e a mesma será um documento de referência para o próximo GTAN.



ANEXOS

ANEXO I: AGENDA GTAN

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|----------------------|---|--|-----------------------------------|
| 08:30 09:00 | CHEGADA DE CONVIDADOS | Assembleia da República de Moçambique Pro PALOP-TL ISC UGP | |
| 09:00 09:30 (30') | SESSÃO DE ABERTURA <ul style="list-style-type: none">• Narjess Seidane, Representante Residente, PNUD Moçambique• Senhor Stefan Simosas, Conselheiro Político da Delegação, União Europeia Moçambique• António Niquice, Presidente da Comissão do Plano e Orçamento da Assembleia da República Moçambique | Assembleia da República de Moçambique Pro PALOP-TL ISC UGP | Alocações de Abertura |
| DIA 1 (29.08) | MÓDULO 1 Fiscalização Parlamentar Orçamental: da teoria à prática mapeamento de instrumentos e boas práticas | | |
| 09:30 09:40 (10') | HOUSEKEEPING <ul style="list-style-type: none">• Apresentação da Agenda• Explicação da logística das Sessões do Grupo de Trabalho | Pro PALOP-TL ISC UGP | Agenda & Handbook do Participante |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|----------------------|--|---|-------------------------------|
| 09:40 10:00 (20') | TEMA 1: A fiscalização legislativa orçamental e seu impacto na qualidade da democracia e sistemas parlamentares | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Helen Clark , Ex-Parlamentar (Nova Zelândia) Presidente da Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas | OHP & handouts Sessão zoom |
| 10:00 10:30 (30') | PLENÁRIA <ul style="list-style-type: none"> Painel de discussão com Presidentes ou Chefes de Delegação das Comissões Parlamentares Orçamentais presentes, orador(a) convidado(a) e moderador(a). Antonio Fernandes, Deputado, Presidente da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento (Cabo Verde) Bacar Djassi, Deputado, Secretário da Comissão Especializada Permanente para Assuntos Económicos, Financeiros, Plano Comércio e Indústria (Guiné-Bissau) Cernilde Muchanga, Deputada, Vice-Presidente da Comissão do Plano e Orçamento (Moçambique) Carlos Cassandra, Deputado, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública (São Tomé e Príncipe) Ivan Gonçalves, Deputado, Membro da Comissão de Orçamento e Finanças (Portugal) (Timor-Leste): por confirmar. | MODERADOR(A): Ricardo Godinho Gomes , Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP-TL ISC / PNUD RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar, Assembleia da República, Moçambique | |
| 10:30 10:45 (15') | PAUSA CAFÉ | | |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|------------------------|---|--|----------------------------------|
| 10:45 11:05 (20') | TEMA 2: A fiscalização Legislativa e o controlo eficaz da execução orçamental - mapeamento das ferramentas efetivamente utilizadas nos PALOP e em Timor-Leste | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Ricardo Godinho Gomes, Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP-TL ISC / PNUD | OHP & handouts |
| 11:05 11:35 (30') | PLENÁRIA <ul style="list-style-type: none"> • Painel de discussão com Técnicos Parlamentares das delegações presentes, orador(a) convidado(a) e moderador(a). • Daniel Vieira, Chefe Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões (Cabo Verde) • Adulai Balde ou Eugénio Moreira, respectivamente Assessor Parlamentar e Conselheiro Parlamentar da Comissão Especializada Permanente para Assuntos Económicos, Financeiros, Plano Comércio e Indústria (Guiné-Bissau) • Antonieta Muchabje, Secretária da Comissão do Plano e Orçamento (Moçambique) • Alcino Quaresma Afonso ou Ediley de Andrade Mendes, ambos Assessores Parlamentares da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública (São Tomé e Príncipe) (Timor-Leste). | MODERADOR(A): Laurenciana Bule, Assessora Parlamentar e colaboradora da UEFFO, Assembleia da República de Moçambique RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | |
| 11:35 11:55 (20') | TEMA 3: A fiscalização Legislativa Orçamental ex-post (Post Legislative Scrutiny – PLS) – da teoria às práticas | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Franklin De Vrieze, Head of Practice Accountability, Westminster Foundation for Democracy MODERADOR(A): Arsénio Paulo, Conselheiro Orçamental Sénior, Pro PALOP-TL ISC / PNUD RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | OHP & handouts Sessão zoom |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|----------------------|--|---|-------------------------------|
| 11:55 12:20 (30') | CASOS PRÁTICOS: Fiscalização ex-post (PLS) da Lei VBG e protecção da mulher: Cabo Verde & Moçambique | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Celso Ribeiro , Presidente da Comissão Permanente de Economia, Ambiente e Ordenamento o Território e da Rede Parlamentar do Ambiente, Assembleia Nacional, Cabo Verde ORADOR(A) CONVIDADO(A): Lúcia Pedro Mafuiane , Deputada, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Género, Tecnologia e Comunicação Social, Assembleia da República, Moçambique MODERADOR(A): Graça Sanches , Oficial Nacional, Empoderamento da Mulher e Orçamentação Sensível ao Género, Pro PALOP-TL ISC / PNUD RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | OHP & handouts |
| 12:20 12:40 (20') | TEMA 4: Escrutínio Parlamentar das Contas Públicas – o exemplo da abordagem do Pro PALOP-TL ISC com as Oficinas de análise orçamental | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Maria Andrade , Coordenadora Adjunta para Supervisão das Finanças Públicas, PFMO/Instituto Camões, IP, Portugal MODERADOR(A): Luis dos Santos Silva , Deputado, Vice-Presidente da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento, Assembleia Nacional Cabo Verde RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | OHP & handouts Sessão zoom |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|----------------------|--|---|----------------------------------|
| 12:40 13:00 (20') | PLENÁRIA <ul style="list-style-type: none"> • Delegado(a)s discutem as apresentações dos temas 3 e 4, assim como os 2 casos práticos. • Bacar Djassi, Deputado, Secretário da Comissão Especializada Permanente para Assuntos Económicos, Financeiros, Plano Comércio e Indústria (Guiné-Bissau) • Cernilde Muchanga, Deputada, Vice-Presidente da Comissão do Plano e Orçamento (Moçambique) • Cristina Dias, Deputada, Vice-Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública (São Tomé e Príncipe) • Ivan Gonçalves, Deputado, Membro da Comissão de Orçamento e Finanças (Portugal) | MODERADORE(A)S: Arsénio Paulo, Graça Sanches, Damaris Rosabal RELATORE(A)S: Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | |
| 13:00 14:00 (60') | ALMOÇO | | |
| 14:00 14:50 (50') | TEMA 5: Da panorâmica internacional sobre as Instituições Orçamentais Independentes à criação de um Gabinete Parlamentar Independente de Análise Orçamental em cada Parlamento dos PALOP e de Timor-Leste: desafios a ter em conta e princípios a incluir nos Estatutos. | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Prof. Rui Nuno Baleiras , Coordenador da Unidade Técnica de Apoio Orçamental, Assembleia da República, Portugal MODERADOR: Agostinho António Lopes , Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | OHP & handouts Sessão zoom |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|----------------------|---|--|----------------|
| 14:50 15:10 (20') | CASO PRÁTICO: Unidade de Estudos Económicos, Financeiros e Orçamentais (UEEFO) da Assembleia da República de Moçambique | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Atanásio Chacanane, Diretor da UEEFO, Assembleia da República, Moçambique MODERADOR(A): Agostinho António Lopes, Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | OHP & handouts |
| 15:10 16:00 (50') | WORKSHOP: <i>Roadmap</i> para a constituição de Gabinetes ou Unidades Técnicas Independentes de Análise Orçamental nos PALOP e em Timor-Leste – necessidades, desafios & capacidades | MODERADOR(A): Prof. Rui Nuno Baleiras, Atanásio Chacanane, Arsénio Paulo RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | |
| 16:00 | AVALIAÇÃO & ENCERRAMENTO | | |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|--------------------------|---|---|-----------------------------------|
| 08:30 09:00 | CHEGADA DE CONVIDADOS | Assembleia da República de Moçambique Pro PALOP-TL ISC UGP | |
| 09:00 09:30 (30') | <p>Mensagem da Conselheira do Secretário Geral da ONU para África, Subsecretária-Geral Cristina Duarte</p> <p><i>“O potencial transformador dos Fundos Soberanos para as Economias e Desenvolvimento Sustentável do continente Africano – a responsabilidade dos Governos e a importância do controlo democrático”</i></p> | <p>ORADOR(A) CONVIDADO(A): Subsecretária-Geral Cristina Duarte</p> <p>Conselheira do Secretário-Geral da ONU para África</p> <p>MODERADOR(A): Ricardo Godinho Gomes, Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP-TL ISC / PNUD</p> <p>RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique</p> | OHP & handouts Sessão zoom |
| DIA 2 (30.08) | MÓDULO 2 Fundos Soberanos: o que são? Para que servem? Como Funcionam? Os “dos & don’ts” (O que fazer & não fazer) | | |
| 09:30 09:40 (10') | <p>HOUSEKEEPING</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Agenda do dia • Explicação da logística das Sessões do Grupo de Trabalho | Pro PALOP-TL ISC UGP | Agenda & Handbook do Participante |
| 09:45 10:00 (15') | CASO PRÁTICO: Fundo Soberano de Angola (sessão zoom) | <p>ORADOR(A) CONVIDADO(A): ANGOLA: Rigoberto Cagiza, Head of Risk and Compliance Department, FSDEA</p> <p>MODERADOR(A): Arsénio Paulo, Conselheiro Orçamental Sénior, Pro PALOP-TL ISC / PNUD</p> <p>RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique</p> | OHP & handouts Sessão zoom |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|----------------------|---|--|-------------------|
| 10:15 10:30 (15') | CASO PRÁTICO: Fundo Soberano de Timor-Leste | ORADOR(A) CONVIDADO(A): TIMOR-LESTE: Filipe Nery Bernardo , Petroleum Fund Policy and Management Office (PFPMO) MODERADOR(A): Arsénio Paulo , Conselheiro Orçamental Sénior, Pro PALOP-TL ISC / PNUD RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique | OHP & handouts |
| 10:30 10:45 (15') | COFFEE-BREAK | | |
| 10:45 11:00 (15') | CASO PRÁTICO: Fundo Soberano de Moçambique | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Moçambique: Banco de Moçambique MODERADOR(A): Arsénio Paulo , Conselheiro Orçamental Sénior, Pro PALOP-TL ISC / PNUD RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique | OHP & handouts |
| 11:00 11:15 (15') | CASO PRÁTICO: Fundo Soberano do Senegal | ORADOR(A) CONVIDADO(A): SENEGAL: Babacar Gning , Chief Investment Officer (FONSIS) MODERADOR: Arsénio Paulo , Conselheiro Orçamental Sénior, Pro PALOP-TL ISC / PNUD RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique | OHP & handouts |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|------------------------------|--|---|----------------|
| 11:15 11:30 (15') | PLENÁRIA Painel de discussão com representantes dos Fundos e os oradores. Debate em plenária. | MODERADOR(A): Arsenio Paulo , Senior Budget Analyst, Pro PALOP-TL SAI / UNDP RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique | |
| 11:30 11:50 (20') | TEMA 6: Fundos Soberanos – uma análise comparativa dos quadros legais, estrutura, funcionamento e boas práticas | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Dr. Victoria Barbary , Directora de Estratégia & Comunicações, International Forum of Sovereign Wealth Funds | OHP & handouts |
| 11:50 12:20 (30') | PLENÁRIA <ul style="list-style-type: none"> • Painel de discussão com representantes do Banco Central de Moçambique e outros parceiros nacionais relevantes no processo de constituição e gestão dos Fundos Soberanos. • Pedro Mungambe, Economista, Banco de Moçambique • Ministério da Economia e Finanças: • Alexis Meyer-Cirkel, Representante Residente, Fundo Monetário Internacional (FMI) | MODERADOR(A): Ricardo Godinho Gomes , Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP-TL ISC / PNUD RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique | |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|----------------------|---|--|----------------|
| 12:20 12:40 (20') | TEMA 7: Fundos Soberanos – prestação de contas (controlo externo) | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Richard Collins , Former Managing, Director and Head of Compliance, Public Investment Fund of Saudi Arabia | OHP & handouts |
| 12:40 13:00 (20') | PLENÁRIA <ul style="list-style-type: none"> • Painel de discussão com Presidentes das Comissões Parlamentares orçamentais PALOP-TL, representantes da instituição superior de controlo e da sociedade civil. • Luis dos Santos Silva, Deputado, Vice-Presidente da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento (Cabo Verde) • Caramba Saco, Deputado, Membro da Comissão Especializada Permanente para Assuntos Económicos, Financeiros, Plano Comércio e Indústria (Guiné-Bissau) • Cernilde Muchanga, Deputada, Vice-Presidente da Comissão do Plano e Orçamento (Moçambique) • Cristina Dias, Deputada, Vice-Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública (São Tomé e Príncipe) • Ivan Gonçalves, Deputado, Membro da Comissão de Orçamento e Finanças (Portugal) • (Timor-Leste) por confirmar. • Jeremias Francisco Zuande, Contador-Geral, Tribunal Administrativo (Moçambique) • Fátima Mimbiri, Movimento da Sociedade Civil para o Fundo soberano (Moçambique) | MODERADOR(A): Arsenio Paulo , Senior Budget Analyst, Pro PALOP-TL SAI / UNDP RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique | |
| 13:00 14:00 (60') | ALMOÇO | | |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|-----------------------------|--|---|--------------------------------|
| 14:00 15:30 (90') | OFICINAS PARALELAS Grupo 1: prestação de contas (controlo externo) Grupo 2: quadros legais Grupo 3: estrutura e funcionamento | FACILITADORE(A)S: Dr. Victoria Barbary, Richard Collins, Filipe Nery Bernardo, Papa Samba Dieye. RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique | OHP and handouts |
| 15:30 16:00 (30') | TEMA 8: A Governança dos Fundos Soberanos de Indústrias Extractivas – um resumo das Boas Práticas | ORADOR(A) CONVIDADO(A): Andrew Bauer , Especialista sénior em Governança de Recursos Naturais MODERADOR(A): Ricardo Godinho Gomes , Conselheiro Técnico Principal, Pro PALOP-TL ISC / PNUD RELATOR(A): Técnico(a) parlamentar Assembleia da República de Moçambique | OHP & handouts Zoom session |
| 16:00 | Avaliação & Encerramento | | |

| HORÁRIO | SESSÃO TEMÁTICA | RESPONSÁVEL | RECURSOS |
|--------------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 08:30 09:00 | CHEGADA DE CONVIDADOS | Assembleia da República de Moçambique Pro PALOP-TL ISC UGP | |
| 09:00 09:30 (30') | QUEBRA-GELO: RECAP D2 | Pro PALOP-TL ISC UGP | |
| DIA 3 (31.08) | CONCLUSÕES | | |
| 09:30 09:40 (10') | HOUSEKEEPING <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Agenda do dia • Explicação da logística das Sessões do Grupo de Trabalho | Pro PALOP-TL ISC UGP | Agenda & Handbook do Participante |

| | | | |
|---|---|---|----------------------------------|
| 09:40 10:40 (60') | DELEGAÇÕES NACIONAIS: Preparação da Carta de Maputo | CHEFES DAS DELEGAÇÕES PARLAMENTARES Moderador(a): Pro PALOP-TL UGP RELATOR: Staff AR Moçambique | Draft Carta de Maputo & Handouts |
| 10:40 11:00 (20') | PAUSA CAFÉ | | |
| 11:00 12:00 (60') | APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES E DA CARTA DE MAPUTO | Parlamentar Delegado Mestre Cerimónia RELATOR: Técnico(a) parlamentar Assembleia da República, Moçambique | Carta de Maputo & handouts |
| 12:00 12:30 (30') | SESSÃO DE ENCERRAMENTO <ul style="list-style-type: none"> • PNUD • União Europeia • Assembleia da República de Moçambique | Assembleia da República de Moçambique Pro PALOP-TL ISC UGP | Alocuções |
| 13:00 14:00 (60') | Almoço | | |
| 14:00 15:00 | P2P – Discussões Bilaterais Delegações Parlamentares | Chefes das Delegações Parlamentares | |
| 15:00 | Avaliação | | |
| 19:00 | Jantar Oficial de Encerramento | | |
| Dia 01-03 de setembro – Partidas | | | |

ANEXO II: BOOKLET PRELECTORES E PAINELISTAS ESPECIAIS IV GTAN

DIA 1 – FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR ORÇAMENTAL

RT HON. HELEN CLARK

Helen Clark foi primeira-ministra da Nova Zelândia durante três mandatos sucessivos de 1999-2008. Durante o seu mandato como primeira-ministra e como deputada ao longo de 27 anos, Helen Clark empenhou-se amplamente no desenvolvimento de políticas e advocacia nas esferas internacional, económica, social, ambiental e cultural. Ela defendeu



vigorosamente o programa abrangente da Nova Zelândia sobre sustentabilidade e para enfrentar os problemas das alterações climáticas. Foi uma líder ativa das relações externas do seu país, empenhando-se numa vasta gama de questões internacionais.

Em Abril de 2009, Helen Clark tornou-se Administradora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Ela foi a primeira mulher a liderar a organização, tendo aí cumprido dois mandatos. Ao mesmo tempo, foi também Presidente do Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas, um comité constituído por todos os fundos, programas, agências e departamentos das Nações Unidas que trabalham em questões de desenvolvimento. Como Administradora, levou o PNUD a ser classificada como a organização de desenvolvimento global mais transparente. Concluiu o seu mandato em 2017.

Helen Clark chegou ao cargo de primeira-ministra após uma extensa carreira parlamentar e ministerial. Antes de ser eleita para o Parlamento da Nova Zelândia em 1981, Helen Clark lecionou no Departamento de Estudos Políticos da Universidade de Auckland, do qual se licenciou anteriormente com os seus graus de BA e MA (Hons).

Helen continua a ser uma voz forte em prol do desenvolvimento sustentável, da ação climática, da igualdade de género e da liderança das mulheres, da paz e da justiça, e da ação em questões urgentes de saúde global. Em Julho de 2020, foi nomeada pelo Diretor-geral da Organização Mundial de Saúde como Copresidente do Painel Independente para a Preparação e Resposta à Pandemia, convocado pela Assembleia Mundial da Saúde, que apresentou o seu relatório em Maio de 2021. Preside aos conselhos da Organização para a Transparência das Indústrias Extrativas, do Painel Parceria para a Saúde Materna e Neonatal e Saúde das Crianças, e outras organizações e iniciativas de bem público, e é membro do conselho de administração de outras organizações.

Resumo apresentação

A FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA ORÇAMENTAL E SEU IMPACTO NA QUALIDADE DA DEMOCRACIA E SISTEMAS PARLAMENTARES

As funções de elaboração de leis, representação e supervisão dos parlamentares devem assegurar que os interesses dos cidadãos estejam refletidos no exercício da governação. O sector extrativo requer uma supervisão parlamentar reforçada, uma vez que estes recursos são finitos e propensos a ciclos de boom-and-bust potencialmente com impacto nos recursos disponíveis para a despesa pública. A Covid-19 fez com que esta situação se tornasse dramática, pois previa-se que a queda da procura de petróleo custaria aos maiores produtores africanos de petróleo - Angola e Nigéria - até 65 mil milhões de dólares em receitas.

A prática de supervisão parlamentar das finanças públicas, que está relativamente mais estabelecida quando se trata de orçamentos nacionais, precisa de ser exercida sobre os fundos soberanos. O controlo parlamentar que se limita ao orçamento nacional e aos fundos soberanos é inadequado. Um controlo mais forte sobre os contratos, a participação do Estado e os impactos sociais e ambientais do sector forneceria aos legisladores uma imagem completa do sector. A este respeito, os intercâmbios entre comissões parlamentares e o reforço das capacidades são importantes para assegurar que a supervisão é um diagnóstico e aponta para lacunas regulamentares e riscos de corrupção que devem ser abordados. O sucesso dos fundos soberanos baseia-se na forma como estes são governados e os parlamentares devem assegurar que a forma como os fundos são criados e geridos, prevê o escrutínio público e institucionaliza a transparência total.

RICARDO GODINHO GOMES



Ricardo Godinho Gomes é um cientista político com experiência significativa na arena internacional com a família das Nações Unidas como praticante de desenvolvimento e experiência de liderança, supervisionando e coordenando complexos programas multi-países na governação democrática e económica.

Tem uma vasta experiência em primeira mão em lidar com os governos anfitriões, parlamentos nacionais, tribunais supremos e constitucionais, auditoria suprema e outros organismos independentes de controlo de responsabilidade e transparência, bem como organizações não governamentais locais; equipas nacionais da ONU e a comunidade de doadores.

Desde 2014, o Sr. Godinho Gomes trabalha no domínio da Governação Económica (finanças públicas, transparência orçamental, supervisão orçamental parlamentar e abertura legislativa e

governamental) como Conselheiro Técnico Principal. O Pro PALOP-TL SAI é uma importante parceria estratégica na região entre o PNUD e a União Europeia destinada a reforçar a transparência e a luta contra a corrupção através da cooperação Sul-Sul e triangular envolvendo todos os atores relevantes nos ecossistemas das finanças públicas.

Abrangendo cinco países da Região de África e Timor-Leste, envolvendo também, Brasil e Portugal, tem sido responsável pelo aconselhamento político a altos funcionários. Ricardo Godinho Gomes tem experiência de trabalho com uma vasta gama de equipas e agências das Nações Unidas em diferentes contextos nacionais.

Entre 2006 e 2013, Godinho Gomes prestou acessória e especializada e assistência técnica aos Órgãos de Gestão Eleitoral e a todos os atores relevantes da governação e eleitorais (principalmente na região de África) como perito eleitoral e um dos principais responsáveis da Task Force Conjunta CE-PNUD sobre Assistência Eleitoral. Durante este período, mantém uma estreita ligação com altos funcionários políticos nacionais e judiciais, mas também com a comunidade de doadores, líderes de partidos políticos e organizações da sociedade civil.

FRANKLIN DE VRIEZE



Franklin De Vrieze é Chefe de “*accountability*” da Westminster Foundation for Democracy (WFD) em Londres. Igualmente é especialista em democracia e governação com vasta experiência em países em pós-conflito, frágeis e em transição, é o perito interno da WFD em Escrutínio Pós-Legislativo, instituições independentes de supervisão, responsabilidade financeira, e anticorrupção. Desenvolvendo recursos e conduzindo processos de investigação para apoiar a conceção e implementação de programas da WFD. Franklin

tem mais de 30 anos de experiência no campo da boa governação, com um enfoque específico de 20 anos no reforço parlamentar. Como especialista internacional em desenvolvimento parlamentar, tem trabalhado com o PNUD, IPU, NDI e programas da Comissão Europeia, e tem liderado missões de identificação, formulação e avaliação na Europa Oriental, Sudeste Asiático, Pacífico, África e Caraíbas. Conduziu revisões funcionais e avaliações das capacidades institucionais de parlamentos, incluindo revisões sobre o funcionamento da administração parlamentar, combate à corrupção, atualização das relações entre os círculos eleitorais e dos Códigos de Conduta e Ética.

Como Gestor de Programa do Programa Global de Fortalecimento Parlamentar do PNUD, é bem versado em abordagens de monitorização e avaliação, centradas na eficácia, alcance e sustentabilidade. No âmbito académico, Franklin é um investigador, autor de várias publicações académicas e políticas, mais recentemente tem desenvolvido trabalhos de investigação e publicação de artigos sobre o Escrutínio Pós-Legislativo, instituições independentes de supervisão e responsabilidade financeira.

Resumo apresentação

ESCRUTÍNIO PÓS-LEGISLATIVO - TEORIA E PRÁTICAS

Uma das funções do Parlamento é criar leis que satisfaçam as necessidades dos cidadãos do país. Contudo, é também o papel de um parlamento avaliar se as leis que aprovou alcançam o(s) seu(s) resultado(s) pretendido(s). O escrutínio pós-Legislativo (PLS) é o processo parlamentar de avaliação ex-post da legislação e é cada vez mais reconhecido como uma dimensão importante no âmbito do papel de supervisão e legislativo do parlamento, bem como parte integrante do ciclo legislativo.

Ao desenvolver ou reforçar as práticas de PLS, os parlamentos de todo o mundo têm aplicado uma abordagem de duas vias. Uma primeira é a abordagem institucional à PLS, reforçando as estruturas e processos parlamentares na condução de PLS. Uma segunda abordagem é a horizontal ou temática das PLS, integrando uma lente temática à PLS, como por exemplo sobre igualdade de género ou clima e ambiente.

Esta abordagem em duas vertentes orientará a nossa apresentação sobre implementações bem-sucedidas relacionadas com ferramentas, produtos e serviços inovadores sobre PLS.

Como forma de avaliação legislativa, PLS é um processo de aprendizagem que contribui para o conhecimento do parlamento sobre o impacto da legislação, e como esta responde às necessidades das partes interessadas. PLS pode encorajar os cidadãos a envolverem-se mais com o parlamento, o que pode aumentar a confiança do público

LÚCIA PEDRO MAFUIANE



Lúcia Pedro Mafuiane é Deputada da Assembleia da República de Moçambique na VIII e IX Legislaturas e Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social (3º Comissão) da Assembleia da República. No âmbito académico e profissional, é Licenciada em Tradução e Interpretação Francês/Português pela Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Mestre em Supervisão Pedagógica pela Universidade Aberta de Portugal e Mestre em Docência e Gestão do Ensino Superior pela Universidade Técnica de Moçambique (UDM). Também foi professora de Francês na Escola Secundária de Chokwe.

Resumo apresentação

A FISCALIZAÇÃO EX POST (PLS), DA LEI SOBRE A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO E PROTEÇÃO DAS MULHERES EM MOÇAMBIQUE

Faz-se um resumo dos avanços observados no quadro legal moçambicano no referente à proteção das mulheres e crianças, sendo estes a base do processo de fiscalização. Se apresenta o trabalho de campo realizado em três (3) províncias, assim como as constatações gerais e recomendações

CELSO HERMINIO SOARES RIBEIRO



Celso Ribeiro é Deputado da Nação em Cabo Verde, eleito pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte pelo partido Movimento para a Democracia (MpD), partido que suporta o Governo da Xª Legislatura em Cabo Verde. É igualmente, Presidente da Comissão Permanente de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território e da Rede Parlamentar do Ambiente.

Antes de iniciar as funções do Deputado, desta Xª Legislatura, foi quadro Sênior do Banco Central (BCV) e desempenhou as funções de Técnico sênior no Departamento de Estatísticas Económicas e Estudos;

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Estatísticas (INE); Professor Universitário das Disciplinas de Estatística Aplicada e Econometria; Consultor Independente a nível Nacional e Regional e Coordenador de vários estudos estatísticos e econométricos.

No âmbito académico, é Mestre em Estatística e Gestão de Informação Especialização em Marketing e Estudos de Mercado e Doutorando em Economia Aplicada na Universidade do Minho, Portugal.

Resumo apresentação

A FISCALIZAÇÃO EX POST (PLS), DA LEI DA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO EM CABO VERDE

Em 2010, o parlamento de Cabo Verde aprovou a Lei Violência Baseada no Género (VBG). Em 2014, 3 anos mais tarde, a Rede de Mulheres Parlamentares (RMP-CV) fez a fiscalização da lei e o seu impacto. Entre 2014 e 2015, a RMP-CV conduziu a fiscalização ex-post da Lei VBG da VBG onde as Deputadas, em parceria com o ICIEG deslocaram a todos os 22 municípios do País, contentando todas as estruturas responsáveis pela implementação da Lei. Uma das principais constatações foi a falta de regulamentação, um processo que deveria ter tido lugar no prazo de 10 meses após a aprovação da lei. Após a fiscalização feita pela RMP, um dos grandes resultados foi a regulamentação da Lei. A fiscalização ex-post da VBG foi uma história pioneira e bem sucedida liderada pelo Parlamento com outros actores importantes como o ICIEG.

MARIA ANDRADE

Maria Andrade é Licenciada em Economia, Mestre em Análise Económica (Portugal) e pós-Graduada em Administração Pública (Cabo Verde). Tem o Certificado Profissional em Leadership Program for Change in Lusophone África (Harvard) e Summer Leadership Program (Brigewater State). Nos últimos 2 anos participou na série de webinars “Liderança em Tempo de Crise - Oportunidades e Restrições” (Harvard) e no curso “African History through the lens of Economics” (London Business School). Acumula mais de 18 anos de experiência, entre Função Pública, Organizações Internacionais como as Nações Unidas/PNUD e o Instituto Camões. É auditora de carreira do quadro privativo do Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV). No percurso profissional destaca a coordenação do Parecer



sobre a Conta Geral do Estado (PCGE) com 11 PCGE em Cabo Verde e 5 na Guiné-Bissau. Do legado regional de Finanças Públicas “As Jornadas de Reflexão Técnica do TCCV” e a Metodologia das Oficinas de Análise dos Principais Documentos Orçamentais (OAO) ao longo do ciclo dos PALOP-TL.

Foi Coordenadora Nacional do Projecto da UE, “Eliminação dos Atrasados das Contas de Gerência 2002-2008”, instrutora expert do CREFIAF, em Auditorias de Desempenho, Delegada da OISC/CPLP e da AFROSAI-E, representante do TCCV nas consultorias da Price Waterhouse Coopers House (PWC) nos primeiros manuais de auditorias, instruções de prestação de contas e na concepção do Sistema de Planeamento, Acompanhamento e Controlo (SISPAC). Actualmente, é Coordenadora Adjunta da área de Supervisão das Finanças Públicas no Projecto Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas (PFMO) em Timor-Leste. No Programa Pro PALOP-TL ISC FASE II, entre 2019 e 2022, foi a Conselheira Sénior Nacional em Controlo Externo do Sistema de Gestão das Finanças Públicas (SNA-PFMS) e Transparência Orçamental depois de exercer, entre 2014 e 2017 a função de Conselheira Sénior Nacional das ISC (SNA-ISC).

Do portfólio de controlo externo das Finanças Públicas nos PALOP-TL destaca os grupos de trabalho e as Oficinas, e na OISC/CPLP as TICs, SAI-PMF, PFM-RF, Indústrias Extrativas e grandes obras públicas. Na Guiné-Bissau as 2 menções de mérito e honra, os 5 primeiros PCGE e os Standards Operations e em São Tomé e Príncipe o envolvimento no julgamento político das primeiras 8 CGE.

Publicações “A Estrutura da Despesa Pública Cabo-verdiana no Período de 1991 a 2010”; “As Melhores Práticas adaptadas pelas ISC na área de Auditoria”; “O impacto da pandemia COVID-19 no financiamento de Políticas Públicas nos PALOP visto na perspectiva orçamental - uma análise comparada (2019-21)”; as “Políticas Públicas e Igualdade de Género nos PALOP-TL: não há orçamentos neutros” e “A Contribuição das ISC da CPLP para a Agenda 2030”.

Resumo apresentação

ESCRUTÍNIO PARLAMENTAR DAS CONTAS PÚBLICAS – O EXEMPLO DA ABORDAGEM DO PRO PALOPTL ISC COM AS OFICINAS DE ANÁLISE ORÇAMENTAL

A metodologia das Oficinas de Análise Orçamental (OAO) do Pro PALOP-TL ISC foi aplicada nos PALOP-TL entre 2014 e 2022, enquanto instrumento de fiscalização legislativa orçamental para analisar os documentos orçamentais standard recorrendo ao Programa Integrado das Oficinas (PIO) modular implementado de forma faseada num período de 9 meses. As OAO aplicam os critérios da conformidade legal e da regularidade financeira Prazo-Forma-Conteúdo (PFC) e recorrem ao indicador do peso relativo e de desempenho da Receita, da Despesa e da Dívida Pública no PIB pelas principais áreas orçamentais (Receita, Despesa e Dívida Pública).

A análise integra um conjunto de exercícios práticos realizados em Oficinas para aplicar os critérios e identificar, o contexto macroeconómico e seus pressupostos, as políticas fiscais, sociais e financeiras, as estratégias governamentais, a alocação de verbas e a necessidade de endividamento público, culminando o processo inclusivo com a elaboração, apresentação e validação do Guião Metodológico padronizado, adaptado aos contextos nacionais, legais e institucionais, que sistematiza e autonomiza os trabalhos preliminares necessários à fiscalização das despesas públicas ao longo do ciclo orçamental.

Entretendo, com a apresentação dos orçamentos revistos, entre 2020 e 2022, e exigência de fiscalização das despesas públicas COVIDistas levou a que outros critérios fossem adicionados ao PFC, para a identificação das alterações orçamentais, como a (re)alocação das verbas iniciais, da responsabilidade do Executivo e dos créditos suplementares da responsabilidade do Legislativo, e seu impacto no género, permitindo assim, o mapeamento das políticas públicas e a elaboração da Matriz de Risco com a identificação das principais áreas orçamentais em risco, e a comparabilidade regional das opções governamentais.

PROF. RUI NUNO BALEIRAS



Rui Nuno Baleiras trabalha na indústria das instituições orçamentais independentes desde finais de 2011. Ajudou a criar o Conselho das Finanças Públicas e foi o seu Vogal Executivo até Setembro de 2017. Lidera a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), que é o Gabinete Parlamentar de Finanças Públicas da Assembleia da República. É Professor de Economia na Universidade do Minho (Portugal). O Prof. Rui Nuno Baleiras obteve o seu doutoramento na Universidade Nova de Lisboa e tem uma experiência docente diversificada. Desenvolveu uma experiência profissional híbrida nas suas áreas de interesse, que são a Economia

Regional e Urbana e a Economia Pública. Além da docência, da investigação e da consultoria, foi secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e é avaliador de política orçamental e gestor em instituições orçamentais independentes.

O seu tirocínio no estrangeiro aconteceu na Bélgica, em Itália e nos Estados Unidos da América, tendo acumulado experiência e contacto com outras culturas como professor visitante e perito em desenvolvimento económico e finanças públicas em Espanha, China, Angola, Timor-Leste e várias redes de cooperação no seio da OCDE. É muito sensível ao papel da arquitectura institucional no desempenho das organizações e das políticas e um apaixonado pelo pensamento crítico sobre reformas de políticas públicas. Autor e organizador de publicações científicas e de política económica, Rui N. Baleiras é convidado, com frequência, para depoimentos à comunicação social e intervenções em conferências especializadas e eventos de interesse geral. Sente-se particularmente à-vontade na translação de conhecimento de quem o produz para quem dele necessita a fim de construir soluções nas organizações, mormente no domínio das políticas públicas. As suas competências analíticas e de gestão moldam contribuições com impacto para organizações estrategicamente orientadas.

Resumo apresentação

GABINETES PARLAMENTARES INDEPENDENTES DE FINANÇAS PÚBLICAS: DESAFIOS E PRINCÍPIOS ESTATUTÁRIOS

A intervenção pretende motivar a audiência para criar ou reformar um Gabinete Parlamentar Independente de Finanças Públicas (GPIFP) em países de expressão oficial portuguesa. O controlo parlamentar das finanças públicas e a produção legislativa nesta área estão no centro da atividade parlamentar e um GPIFP é uma entidade especializada no fornecimento aos deputados e aos cidadãos em geral de informação económica e análise não-enviesada sobre o estado e os desafios das finanças públicas. A primeira parte da apresentação enquadra o tema, oferecendo uma visão sinóptica sobre as chamadas Instituições Orçamentais Independentes (IFI). Os GPIFP são um ramo desta família organizacional. Muitos países e até jurisdições subnacionais empenharam-se já nesta reforma institucional para melhorar a transparência e a sustentabilidade financeira das Administrações Públicas. A Parte I conduz os participantes através das causas político-económicas que tipicamente impelem este movimento e das tarefas que as IFI podem executar. Uma atenção especial é dedicada aos GPIFP. A Parte II destaca os desafios principais que a criação ou aperfeiçoamento de um tal Gabinete poderá enfrentar na geografia lusófona. A Parte III discute a relevância de 12 bons princípios de governança de um GPIFP que os apoiantes nacionais desta reforma poderão querer considerar no seu trabalho. Estes princípios visam inspirar a redação dos estatutos de um Gabinete Parlamentar Independente de Finanças Públicas novo ou reforçado.

ATANÁSIO CHACANANE



Atanásio Chacanane é atualmente o Diretor da UEEFO na Assembleia da República de Moçambique. É advogado de profissão e desempenhou as funções de Diretor do Gabinete Técnico da Assembleia da República e Coordenador do Secretariado da Comissão Central de Ética Pública. No âmbito académico, é Licenciado em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, tem uma Pós-Graduação em Administração Pública, no Instituto Superior de Administração Pública e é pós-graduando em Finanças Públicas, pelo ISCTE – IPPS de Lisboa.

Resumo apresentação

A UNIDADE DE ESTUDOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E ORÇAMENTAIS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE – CASO PRÁTICO DE MOÇAMBIQUE

No contexto da realização do IV Grupo de Trabalho de Alto Nível das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP e TIMOR-LESTE, coube ao Gabinete Técnico da Assembleia da República de Moçambique apresentar o processo de institucionalização da Unidade de Estudos Económicos, Financeiros e Orçamentais (UEEFO), uma subunidade do Gabinete Técnico, inserido na estrutura orgânica do Secretariado-Geral da Assembleia da República.

Na presente apresentação pretende-se trazer ao relevo os passos pelo Gabinete Técnico no sentido de institucionalizar-se como uma unidade independente do Secretariado-Geral com funções de emanar pareceres técnicos sobre os instrumentos orçamentais, mormente o Plano Económico e Orçamento do Estado (PESOE), a Conta Geral do Estado e os Relatórios de Execução do Orçamento. O Gabinete Técnico pretende, também, através da UEEFO, desenvolver análises e estudos sobre fenómenos económicos com impacto no PESOE. Espera-se com esta apresentação despertar aos deputados e outros atores que se dedicam à fiscalização do PESOE, da possibilidade de poderem contar com mais uma entidade que, de forma independente, isenta e imparcial, vai colocar à sua disposição instrumentos de apoio na compreensão dos instrumentos financeiros do Estado. Pretende-se, também, despertar nos parlamentares a necessidade de aprovação urgente dos instrumentos legais, designadamente a Lei Orgânica da Assembleia da República, que estabeleça o Gabinete Técnico e a respetiva UEEFO como unidade orgânica independente com competências de emanar diferentes estudos e pareceres de interesse para as finanças públicas.

DIA 2 – FUNDOS SOBERANOS

CRISTINA DUARTE

Cristina Duarte é Conselheira Especial das Nações Unidas para África e Subsecretária-Geral da OSAA desde 1 de Agosto de 2020, assim como conselheira estratégica do Secretário-Geral para os Assuntos Africanos, ponto focal na sede da UNHQ para as relações com o AUDA-NEPAD, bem como do Grupo Africano. Como chefe da OSAA, apoia o Secretário-Geral na promoção da coerência no envolvimento do sistema da ONU em África e preside à Task Force Inter-Departamental para os Assuntos Africanos (IDTFAA), e defende e mobiliza as Nações Unidas, os seus Estados Membros e outras partes interessadas chave em torno da visão transformadora de África articulada nas Agendas de 2030 e 2063. Antes de exercer cargos nas Nações Unidas, a Sra. Duarte, foi Ministra das Finanças e do Planeamento de Cabo Verde por um período de 10 anos e Diretora de um Programa de Reforma do Banco Mundial e Vice-Presidente do Citibank, dando-lhe uma valiosa experiência sobre o funcionamento dos sistemas financeiros internacionais.



Em 2016 depois de terminadas as suas funções no Governo de Cabo Verde, foi convidada para posições de governação e acessoria em várias organizações internacionais e regionais, nomeadamente: Membro do Comité de Peritos das Nações Unidas sobre Administração Pública, Membro do Conselho Consultivo de Alto Nível das Nações Unidas sobre Assuntos Económicos e Sociais, Membro do Comité Consultivo do Presidente Paul Kagame sobre Reformas da União Africana, Membro do Conselho da Aliança para uma Revolução Verde em África (AGRA) e Membro do Conselho do Instituto de Liderança Africana para o Desenvolvimento Sustentável (Instituto UONGOZI). A Sra. Duarte está empenhada no serviço público.

Resumo apresentação

O POTENCIAL TRANSFORMADOR DOS FUNDOS SOBERANOS DE RIQUEZA PARA ÁFRICA ECONOMIAS E SUSTENTABILIDADE

À medida que os países africanos se preparam para a recuperação pós-COVID-19, é indispensável criar uma política e espaço fiscal que lhes permita liderar os seus esforços de desenvolvimento, aumentando os seus recursos assim como a sustentabilidade dos planos de desenvolvimento, permitindo uma nova abordagem a problemas estruturais que têm vindo a minar o potencial dos países africanos durante décadas, tais como a dívida. Os sistemas de mobilização de recursos domésticos (DRM) são a única ferramenta que pode desencadear a mudança necessária para alcançar este desejado resultado. Neste contexto, os Fundos Soberanos podem desempenhar

um papel estratégico na estruturação e reforçar os sistemas DRM como forma a garantir que são adequados ao fim a que se destinam. Como um sistema financeiro sem condicionalidades os Fundos Soberanos de Riqueza podem ser canalizados para apoiar os desafios de desenvolvimento de raiz dos países africanos tais como a falta de capacidade institucional forte (ODS 16). Os Fundos Soberanos são muito mais do que reservas orçamentais para fazer face a imprevistos ou despesas extraordinárias. Podem tornar-se instrumentos centrais para acelerar a implementação da Agenda 2030 através da eliminação de riscos e do incentivo aos investimentos dos ODS e do aumento do impacto dos mesmos.

RIGOBERTO CAGIZA

Rigoberto Cagiza é o Chefe do Departamento de Risco e Conformidade do Fundo Soberano de Angola. Entrou para o Fundo Soberano de Angola em 2014 como Analista de Risco e supervisiona o Departamento de Risco e Conformidade desde 2016. Antes de integrar o FSDEA, trabalhou como Analista Financeiro em várias empresas do sector privado em Angola, EUA e Hong Kong. No seu cargo actual, lidera a equipa na implementação do quadro de gestão de risco e do programa de conformidade do Fundo. Rigoberto é licenciado em Finanças, Contabilidade e Economia e é muito apaixonado por assuntos relacionados com o Direito. Quando não está no cargo, gosta de ler livros, caminhar e brincar com as crianças.



Resumo apresentação

O FUNDO SOBERANO DE ANGOLA

Relativamente ao tema “Fundos Soberanos: o que são, para que servem, como funcionam, o que fazer e não fazer”, faremos uma breve incursão sobre evolução do Fundo Soberano de Angola, os motivos que estiveram na base da sua criação, o regime jurídico e as diferentes alterações que ocorreram da delimitação do seu escopo de actuação. Os documentos reitores do FSDEA com destaque ao seu estatuto orgânico que regula a organização interna; a política de investimento que estabelece directrizes de como e onde investir e como esta manifesta-se nos exercícios de definição da estratégia de alocação de activos e os critérios observados para implementação das diferentes estratégias de investimento. Daremos alguns exemplos de como está composta a carteira do FSDEA para demonstrar a efectivação da política de investimento. No que concerne a governança, abordaremos os mecanismos de supervisão e fiscalização a que o Fundo Soberano de Angola está sujeito. A interacção com o Ministério das Finanças e como se concretiza a competência de superintendência deste Órgão do Executivo angolano. Fazendo jus ao tema de fiscalização parlamentar, abordaremos como o FSDEA é fiscalizado pela Assembleia Nacional e qual a interacção com o Tribunal de Contas. Finalizaremos com alguns exemplos daquilo que consideramos ser aconselhável e desaconselhável com base na experiência particular do Fundo Soberano de Angola.

FILIPE NERY BERNARDO

Filipe Nery Bernardo é um conselheiro nacional sênior do Ministro das Finanças de Timor-Leste em questões relacionadas com a gestão do Fundo Soberano e o Fundo Petrolífero de Timor-Leste. Tem mais de onze anos de experiência na liderança, coordenação e gestão de uma equipa dinâmica de profissionais de investimento com experiência de gestão de carteiras na gestão do fundo soberano, concentrando-se no desenvolvimento de estratégias de investimento, conformidade, governação e gestão de risco. Igualmente exerce como conselheiro em assuntos relacionados com a política fiscal.



Antes de integrar o Ministério das Finanças como analista do Fundo Petrolífero em 2009, Nery trabalhou no Gabinete do Banco Mundial e na Organização Internacional para as Migrações em Timor-Leste. Obteve um MBA da Universidade de Monash, Austrália e um Bacharelato em Economia da Universidade Atma Jaya Yogyakarta, Indonésia. Em 2016, Nery foi nomeado para dirigir o Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero no Ministério das Finanças. Ao longo da sua carreira, foi nomeado representante do Ministério das Finanças no Conselho Consultivo de Investimento do TLPF, no Fórum Internacional para os Fundos Soberanos, e membro ativo do Grupo de Trabalho Multilateral da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (EITI). É um orador frequentemente solicitado (nacional e internacional) sobre gestão de recursos naturais.

Resumo apresentação

O FUNDO PETROLÍFERO DE TIMOR-LESTE - PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS E LIÇÕES APRENDIDAS

O objetivo da apresentação é partilhar a experiência de Timor-Leste na gestão das receitas petrolíferas e na criação do Fundo Petrolífero de Timor-Leste. As receitas petrolíferas, tal como outros recursos não renováveis, são finitos, voláteis e incertos. Assim, estes influxos podem complicar a política fiscal existente, representando um desafio particular quando as receitas muito superiores às geradas pelo resto da economia, sendo este o caso de Timor-Leste. O desafio consiste em transformar os influxos de curto prazo em desenvolvimento sustentável a longo prazo, sem se deparar com a chamada maldição dos recursos. As condições necessárias para evitar a maldição dos recursos são políticas económicas prudentes, execução orçamental de alta qualidade e gestão transparente da riqueza petrolífera. Com isto em mente, o Fundo Petrolífero foi criado com a expectativa de poder ser instrumental na construção de uma política fiscal sólida e ajudar na gestão sensata da riqueza petrolífera do país.

O Fundo Petrolífero desempenha um papel fundamental na gestão da riqueza petrolífera de Timor-Leste. Globalmente, tem funcionado bem e tem sido um feito considerável para um pequeno país em desenvolvimento. No entanto, o Fundo não resolve todos os problemas. A apresentação abrangerá uma visão geral do Fundo (objetivo, principais características, estrutura de governação e estratégia de investimento), seguida dos principais desafios e lições aprendidas.

BABACAR GNING

Antes de se juntar à FONSI, Babacar Gning serviu 5 anos como Diretor-geral Adjunto do Gabinete Operacional para a Monitorização do Plano Emergente do Senegal (B.O.S), sob a supervisão da Presidência da República do Senegal. Nesta posição, o Sr. Gning liderou a estruturação, implementação e monitorização da implementação de projetos emblemáticos e reformas do Plano do Senegal Emergente (PSE). Antes de integrar o BOS, o Gning liderou uma equipa multidisciplinar para a conceção da Fase 1 do PSE (PSE 2014-2018) e a configuração e implementação de um sistema de monitorização em colaboração com McKinsey, sob a orientação do Ministério da Economia, Finanças e Planeamento. Anteriormente, o Sr. Gning trabalhou como Consultor Principal no financiamento e gestão de grandes projectos em nome de instituições públicas e multinacionais presentes em África, tais como a Companhia Nacional de Operações Petrolíferas da Costa do Marfim (Petroci), Société des Hydrocarbures du Tchad (SHT) ou Bénin Télécoms SA.



Babacar Gning iniciou a sua carreira na Accenture (International Management Consulting and IT Firm). Em 4 anos de colaboração, participou na conceção e implementação de projetos de Sistema de Informação em benefício de vários bancos franceses (Société Générale, BNP Paribas, Groupe Banque Populaire). O Sr. Gning é licenciado em Engenharia pela École Centrale Paris. Também é Bacharel e Mestre em Física Aplicada, bem como Bacharel em Informática.

Resumo apresentação

O FUNDO SOBERANO DO SENEGAL

Desde a sua operacionalização em 2014, a FONSI pretende criar, através dos seus investimentos de capital, o maior número possível de postos de trabalho, ajudando o país a alcançar os seus objetivos em termos de segurança alimentar, acessibilidade dos cuidados de saúde de qualidade, educação, etc.

Até 2026, a FONSI pretende investir cerca de 500 milhões de USD em 5 sectores prioritários: água, energia, saúde, indústria farmacêutica, infraestruturas, transportes, fundos e veículos de investimento e finalmente agronegócios. O investimento verde, a promoção da igualdade de género e a tecnologia são temas transversais que influenciam a decisão de investir em todas as atividades do fundo. A FONSI fornece capital de giro, bem como capital de arranque para as oportunidades certas.

As decisões de investimento da FONSI são impulsionadas pelo impacto e pela rentabilidade. Gerido pela FONSI, o Fundo Intergeracional será um Fundo de Poupança para Gerações Futuras que investe, em ativos a longo prazo, parte das receitas do petróleo e gás. Até 2030, a FONSI irá gerir, cerca de 800 milhões de dólares e terá como objetivo gerar os melhores retornos ajustados ao risco. Através do seu fundo de atividades, a FONSI irá abordar as principais prioridades de desenvolvimento para o país: acesso à água, habitação, energia, ao mesmo tempo que gera retornos económicos para o Estado.

VITORIA BARBARY



Victoria Barbary é directora de estratégia e comunicação no International Forum of Sovereign Wealth Funds (IFSWF). No IFSWF, Victoria faz a curadoria do programa de partilha de conhecimentos de eventos online e presenciais para os membros, cobrindo uma vasta gama de tópicos desde a prática de investimento, questões jurídicas e operações, bem como a liderança do programa de investigação do Fórum.

Antes de se juntar ao IFSWF em Setembro de 2016, Victoria foi diretora do Investec Asset Management's Investment Institute, a plataforma de liderança da empresa, onde foi responsável pela produção, comissionamento e entrega de análises online de ponta sobre investimento a longo prazo e sustentável para os clientes da empresa. Victoria trabalha e investiga Fundos soberanos desde 2007 e é considerada uma especialista líder, nesta temática. Em 2012, fundou o Sovereign Wealth Center for Institutional Investor, uma plataforma online para fornecer dados e informações precisas sobre fundos soberanos. Victoria foi anteriormente a analista sénior no gabinete do presidente da Monitor Group, uma empresa de consultoria internacional líder. A partir de 2007, ela liderou o programa de investigação da empresa sobre fundos soberanos. Na Monitor, dirigiu também a equipa de investigação dos mercados emergentes, produzindo material sobre uma vasta gama de questões económicas, de investimento e de desenvolvimento no Médio Oriente e Norte de África, África Subsaariana e Ásia. Victoria é Doutora (PhD) em história pela Universidade de Cambridge, mestre com distinção e um BA (Hons) em história pela Universidade de Durham. Foi anteriormente investigadora sénior no Sovereign Investment Lab, baseado no Paolo Baffi Centre on Central Banking and Financial Regulation da Universidade de Bocconi em Milão.

Resumo apresentação

FUNDOS SOBERANOS: MANDATOS, GOVERNAÇÃO E GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Ao longo dos últimos 15 anos, os governos de todo o mundo criaram fundos soberanos com diversos mandatos para alavancar os seus recursos em benefício das gerações atuais e futuras dos seus cidadãos. Consequentemente, os fundos soberanos já não são simplesmente fundos investidos em ativos financeiros no estrangeiro. Cada vez mais, estão também a desempenhar um papel crucial na diversificação económica e no desenvolvimento social dos seus países.

Com o reconhecimento de que todos os fundos soberanos são únicos, esta apresentação delineará um leque de mandatos que os fundos soberanos podem ter, e as diferentes estruturas de governação utilizadas, centrando-se nas instituições financiadas por direitos de mercadorias. Apresentaremos também o IFSWF e

examinaremos a implementação dos Princípios e Práticas Geralmente Aceites para os fundos soberanos (os Princípios de Santiago) e, finalmente, a importância de assegurar que o fundo continua a ser relevante para as políticas do seu país, empreendendo a educação e gestão das partes interessadas através da comunicação e da elaboração de relatórios transparentes.

RICHARD COLLINS



Richard Collins é um profissional altamente experiente em governação, conformidade e risco, que já deteve altas nomeações de executivos no Reino Unido, EUA, UE e instituições do Golfo. Um contabilista oficial de contas do Reino Unido, tendo recebido formação com Price Waterhouse London, tem mais de 40 anos de experiência em auditoria e garantia, conformidade, atividades reguladoras e de governação em instituições de topo na banca de investimento, gestão de investimento, banca de retalho, investigação e consultoria energética e no sector dos Fundos soberanos.

O seu papel executivo mais recente foi o de Diretor-geral e Chefe de Conformidade do Fundo de Investimento Público do Reino da

Arábia Saudita, onde durante cinco anos construiu uma função de conformidade a partir de zero, com um tamanho e capacidade compatíveis com as necessidades de maiores Fundos Soberanos do Mundo. Anteriormente foi Chefe de Gestão de Risco na Wood Mackenzie, uma empresa de Investigação Energética de 2 mil milhões de dólares e prestou Consultoria de serviços profissionais a empresas de análise de dados, onde construiu a empresa Legal, Risk e Função de Conformidade entre escritórios em todo o mundo. No início da sua carreira, foi Director de Conformidade do Grupo do Lloyds TSB Group, um importante grupo bancário britânico de retalho, onde foi responsável por liderar e melhorar a infraestrutura de conformidade da organização durante um período de desenvolvimento regulamentar significativo no Reino Unido, no sector dos serviços financeiros.

Outras das suas funções anteriores incluíam ser Diretor Executivo da Autoridade Reguladora do Centro Financeiro no Qatar, Diretor de Conformidade da banca de investimento do Barclays Banco PLC e Chefe de Conformidade do Rabobank International.

Resumo apresentação

FUNDOS SOBERANOS - SUPERVISÃO E “ACCOUNTABILITY”

A sessão abrangerá questões críticas que devem ser consideradas na supervisão e a responsabilização de um Fundo Soberano, em particular em questões relativas à nomeação e supervisão pelo governo e a supervisão pelo Conselho - e pelo Executivo - das atividades do Fundo.

As questões abrangidas incluirão também a gestão dos conflitos de interesse e de

direitos adquiridos a nível do Conselho de Administração, a necessidade de uma estratégia de governação, reconhecendo que a construção de um Fundo envolve transição - algumas aspirações não são satisfeitas na altura desejada; algumas indicações sobre a “Boa Governação” eficaz mas proporcional e porquê e onde a teoria e a prática podem divergir - especialmente em organizações em desenvolvimento.

Também será examinada a supervisão de instrumentos e das três políticas mais importantes de um Fundo: a Política de Investimento, o Apetite para o Risco Declaração e os Códigos de Conduta, juntamente com algumas sugestões para melhorar o Conselho protocolos e processos, Diretor de Divisão do Processo Legislativo na Assembleia da República.

ANDREW BAUER



Andrew Bauer está centrado na prestação de assistência técnica económica e na investigação com o objetivo de melhorar a gestão das receitas dos recursos naturais. O seu trabalho inclui assistência técnica aos governos e à sociedade civil sobre gestão macroeconómica, governação e mecanismos de responsabilização e conteúdo local nos extractivos. Antes de se juntar à NRGI, serviu nas equipas do G7/8 e G-20 do Canadá como economista internacional no Departamento de Finanças, onde prestou consultoria em política económica e participou no planeamento e execução das Cimeiras do G8 e G-20, bem como nos trabalhos preparatórios de ministros das finanças durante o ano de acolhimento do Canadá. Ocupou cargos no governo,

em organizações sem fins lucrativos e no sector privado. Trabalhou para a Debt Relief International, UNICEF Canada, Transparency International - Kenya e a Comissão de Direitos Humanos e Justiça Administrativa (CHRAJ) no Gana, entre outros.

Andrew tem um mestrado em Economia para o desenvolvimento pela Universidade de Oxford, onde tem a distinção de tese pelo seu trabalho sobre o mecanismo de transmissão monetária na Tanzânia. Recebeu também um B.A. em economia e estudos de desenvolvimento internacional pela Universidade McGill. É natural de Montreal.

ANEXO III: FICHA AVALIAÇÃO

DAS COMISSÕES PARLAMENTARES ORÇAMENTAIS PALOP-TL

A presente ficha tem por objectivo avaliar o grau de satisfação dos participantes relativamente a Comunidade de Prática, IV Grupo de Trabalho de Alto Nível das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL - Fiscalização Legislativa Orçamental nos PALOP-TL & Fundos Soberanos realizada no entre os dias 29 a 31 de Agosto na Cidade de Maputo, Moçambique.

As respostas das perguntas obedecem a uma escala de 1 a 5 pontos, onde 1 é Insatisfeito e 5 Muito Satisfeito.

1 = Muito insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Neutro | 4 = Satisfeito | 5 = Muito Satisfeito

A sua participação é fundamental, pelo que solicitamos que responda ao mesmo.

* Required

1. Os temas escolhidos para o IV Grupo de Trabalho de Alto Nível das Comissões Parlamentares Orçamentais dos PALOP-TL foram de encontro com as suas expectativas? *

1 2 3 4 5

2. Como classifica o alcance dos objectivos da sua aprendizagem através desta Comunidade de Práticas? *

1 2 3 4 5

3. Como classifica os conteúdos apresentados nesta Comunidade de Práticas quanto a sua relevância para o seu trabalho? *

1 2 3 4 5

4. Como classifica a metodologia de facilitação utilizada na presente Comunidade de Práticas? *

1 2 3 4 5

5. Como classifica o facilitador(es) / prelector(es) da presente Comunidade de Práticas? *

1 2 3 4 5

6. Descreva de forma breve os aspectos que considera positivos e os negativos da presente Comunidade de Práticas? *

Enter your answer

7. Que outros temas gostaria de ver abordados nas próximas Comunidade de Práticas que considera relevante para o desenvolvimento de capacidades técnica e humanas das sua instituição? *

Enter your answer

Submit

ANEXO IV: LISTA DE DELEGADOS PRESENCIAIS IV GTAN

| REF. | PAIS | NOME | FUNÇÃO |
|------|---------------------|--------------------------------|--|
| 01 | CABO VERDE | Antonio Fernandes | Deputado, Presidente da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento (CEFO) |
| 02 | | Luis dos Santos Silva | Deputado, Vice-Presidente da CEFO |
| 03 | | Isa Maria Monteiro | Deputada, membro da CEFO |
| 04 | | Celso Ribeiro | Deputado, Presidente da Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território |
| 05 | | Agostinho Antonio Lopes | Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional |
| 06 | | Jailson Semedo | Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional |
| 07 | | Daniel Vieira | Chefe Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões |
| 08 | GUINÉ-BISSAU | Bacar Djassi | Deputado, Secretário da Comissão Especializada Permanente para Assuntos Económicos, Financeiros, Plano Comércio e Indústria (CEP-ANP-AEFPCI) |
| 09 | | Caramba Saco | Deputado, Membro da CEP-ANP-AEFPCI |
| 10 | | Adulai Balde | Assessor Parlamentar da CEP-ANP-AEFPCI |
| 11 | | Eugénio Moreira | Conselheiro Parlamentar da CEP-ANP-AEFPCI |
| 12 | | Fatima Balde Hofstetter | Secretaria Executiva do Gabinete da CEP-ANP-AEFPCI |

| REF. | PAIS | NOME | FUNÇÃO |
|------|---|--|---|
| 13 | SÃO TOME E PRÍNCIPE | Carlos Manuel Correia Cassandra | Deputado, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública (2.ª CEP) |
| 14 | | Cristina Maria Fernandes Dias | Deputada, Vice-Presidente da 2ª CEP e Presidente da Rede das Mulheres Parlamentares |
| 15 | | Jamiel Joana Segunda | Deputado, Membro da 2ª CEP |
| 16 | | Alcino Quaresma Afonso | Assessor Parlamentar da 2ª CEP |
| 17 | | Ediley de Andrade Mendes | Assessor Parlamentar da 2ª CEP |
| 18 | | TIMOR-LESTE | Nélia Menezes |
| 19 | Luis Geraldo Ximenes de Oliveira | | Deputado, Membro da Comissão de Finanças Públicas |
| 20 | Maria Terezinha Viegas | | Deputada, Membro da Comissão de Finanças Públicas |
| 21 | António Nobre | | Deputado, Membro da Comissão de Finanças Públicas |
| 22 | António Conceição | | Deputado, Membro da Comissão de Finanças Públicas |
| 23 | PORTUGAL | | Ivan Gonçalves |
| 24 | GRÃ-BRETANHA | Victoria Barbary, | Directora de Estratégia & Comunicações Fórum Internacional dos Fundos Soberanos |
| 25 | GRÃ-BRETANHA | Richard Collins, | Former Managing Director and Head of Compliance, Public Investment Fund of Saudi Arabia |
| 26 | SENEGAL | Babacar Gning | Chief Investment Officer do Fundo Soberano de Investimentos Estratégicos (FONSIS) |
| 27 | TIMOR-LESTE | Filipe Nery Bernardo | Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero (GPGFP), Timor-Leste Petroleum Fund Policy and Management Office-PFPMO |
| 28 | TIMOR-LESTE | Maria de Jesus Andrade | Coordenadora Adjunta PFMO – Instituto Camões, IP |

| REF. | PAIS | NOME | FUNÇÃO |
|------|------------|-------------------------------------|---|
| 29 | CABO VERDE | Ricardo Godinho Gomes | Conselheiro Técnico Principal e Chefe do Programa Pro PALOP-TL ISC/PNUD |
| 30 | CABO VERDE | Graca Sanches | Oficial Nacional de Género e Empoderamento da Mulher, Pro PALOP-TL ISC/PNUD |
| 31 | CABO VERDE | Damaris Rosabal | Perita em Orçamentação Sensível ao Género, Pro PALOP-TL ISC/PNUD |
| 32 | MOÇAMBIQUE | Arsénio Paulo | Conselheiro Sénior para Análise Orçamental e Monitoria, Pro PALOP-TL ISC/PNUD |
| 33 | MOÇAMBIQUE | António do Rosário Bernardino Boene | Deputado, Presidente Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade |
| 34 | MOÇAMBIQUE | Lúcia Pedro Mafuiane | Deputada, Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Tecnologias e Comunicação Social |
| 35 | MOÇAMBIQUE | Cernilde Amélia Muchanga Mendonça | Deputado, Vice-Presidente da Comissão do Plano e Orçamento |
| 36 | MOÇAMBIQUE | Manuel Ramensane | Deputado, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura Economia e Ambiente |
| 37 | MOÇAMBIQUE | José Manuel Samo Gudo | Deputado, Relator da Comissão do Plano e Orçamento |
| 38 | MOÇAMBIQUE | Maria Angelina Dique Enoque | Deputada, Relatora da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Tecnologias e Comunicação Social |
| 39 | MOÇAMBIQUE | Alfredo Magumisse | Deputado, Relator da Comissão de Agricultura Economia e Ambiente |
| 40 | MOÇAMBIQUE | Carlos Manuel | Deputado, Vice-Relator Comissão do Plano e Orçamento |
| 41 | MOÇAMBIQUE | Edson Judite Calisto Nhangumele | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 42 | MOÇAMBIQUE | Abdul Gafur Mamade Hussene Issufo | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 43 | MOÇAMBIQUE | Sábado Alamo Chombe | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 44 | MOÇAMBIQUE | Feliz Avelino Silva | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |

| REF. | PAIS | NOME | FUNÇÃO |
|------|------------|---------------------------------|---|
| 45 | MOÇAMBIQUE | Muanaiamo Pinto Massua | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 46 | MOÇAMBIQUE | Dominic Phiri | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 47 | MOÇAMBIQUE | Idalina Félix Nitasse | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 48 | MOÇAMBIQUE | Mussitagibo Atimo Bachir | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 49 | MOÇAMBIQUE | Mateus Elias Damião F. da Silva | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 50 | MOÇAMBIQUE | Fernando Bismarque Ali | Deputado, Membro da Comissão do Plano e Orçamento |
| 51 | MOÇAMBIQUE | Jerónima Agostinho | Deputada, Membro da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Tecnologias e Comunicação Social |
| 52 | MOÇAMBIQUE | Laura Fernanda Souto | Deputada, Membro da Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Tecnologias e Comunicação Social |
| 53 | MOÇAMBIQUE | Faruk Osman | Deputado, Membro da Comissão de Agricultura Economia e Ambiente |
| 54 | MOÇAMBIQUE | Atanásio Pedro Chacanane | Director do Gabinete Técnico Assembleia da República |
| 55 | MOÇAMBIQUE | Laurenciana Chadreque Bule | Assessora Parlamentar e colaboradora da UEFFO |
| 56 | MOÇAMBIQUE | Antonieta Alberto Muchabje | Secretária da Comissão do Plano e Orçamento |
| 57 | MOÇAMBIQUE | Abdala Luís | Técnico Comissão do Plano e Orçamento |
| 58 | MOÇAMBIQUE | Flávio Martins | Técnico Comissão do Plano e Orçamento |
| 59 | MOÇAMBIQUE | Talita Inácio Mussalaufane | Técnica Comissão do Plano e Orçamento |
| 60 | MOÇAMBIQUE | José Mazula Zarai Marcos | Conselheiro Economico da Presidente da Comissão do Plano e Orçamento |
| 61 | MOÇAMBIQUE | Oriel José Chemane | Director de Relações Públicas |
| 62 | MOÇAMBIQUE | Irene Chissancho Uanzu | Assessora Parlamentar, Coordenadora do Centro de Estudos e Formação Parlamentar |

| REF. | PAIS | NOME | FUNÇÃO |
|------|------------|------------------|---|
| 63 | MOÇAMBIQUE | Arlégia Ubisse | Directora de Divisão de Apoio as Comissões e Trabalho |
| 64 | MOÇAMBIQUE | Augusto Domingos | Assembleia da República |
| 65 | MOÇAMBIQUE | Benvida Simione | Assembleia da República |
| 66 | MOÇAMBIQUE | Marieta Valoi | Assembleia da República |
| 64 | MOÇAMBIQUE | Helena Lumbela | Assembleia da República |

ANEXO IV: LISTA DE PRELECTORES E PAINELISTAS ESPECIAIS IV GTAN

| REF. | PAIS | NOME | FUNÇÃO |
|------|----------------------------|------------------------|--|
| 01 | NOVA ZELÂNDIA | Helen Clark | Presidente da Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE) |
| 02 | EUA | Cristina Duarte | Subsecretária-Geral Cristina Duarte e Conselheira do Secretário-Geral da ONU para África |
| 03 | GRÃ-BRETANHA | Victoria Barbary, | Directora de Estratégia & Comunicações, Fórum Internacional dos Fundos Soberanos |
| 04 | GRÃ-BRETANHA | Richard Collins, | Former Managing Director and Head of Compliance, Public Investment, Fund of Saudi Arabia |
| 05 | SENEGAL | Babacar Gning | <i>Chief Investment Officer</i> , Fundo Soberano de Investimentos Estratégicos (FONSIS) |
| 06 | TIMOR-LESTE | Filipe Nery Bernardo | Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero (GPGFP) Timor-Leste |
| 07 | TIMOR-LESTE | Maria de Jesus Andrade | Coordenadora Adjunta, PFMO – Instituto Camões, IP |
| 08 | GRÃ-BRETANHA | Franklin De Vrieze | Head of Practice Accountability, Westminster Foundation for Democracy |
| 09 | PORTUGAL | Rui Nuno Baleiras | Coordenador, Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), Assembleia da República de Portugal |
| 10 | ANGOLA | Rigoberto Cagiza | Chefe do Departamento de Gestão de Risco e Compliance, Fundo Soberano de Angola |
| 11 | CANADA | Andrew Bauer | Especialista sénior em Governança de Recursos Naturais |
| 12 | REPÚBLICA DA AFRICA DO SUL | Edmond Shoko | Assessor Técnico, AFROSAI-E |
| 13 | MOÇAMBIQUE | Jeremias Zuande | Contador-Geral, Tribunal Administrativo de Moçambique |
| 14 | MOÇAMBIQUE | Pedro Munguambe | Economista, Banco de Moçambique |
| 15 | MOÇAMBIQUE | Alexis Meyer-Cirkel | Representante Residente FMI Moçambique |
| 16 | MOÇAMBIQUE | Fatima Mimbire | Movimento da Sociedade Civil para o Fundo Soberano |



